

MOREIRA AUDITORES

RA/AM 005/2021

30 de agosto

Ao

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

At.: CONDÔMINOS

Prezados Senhores,

Ao concluirmos nossos exames sobre as movimentações financeiras e contábeis do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, conforme escopo solicitado em nossa proposta de prestação de serviços apresentamos relatório de revisão das despesas e recebimentos circunstanciados dos exames desenvolvidos na ocasião. Nossos trabalhos foram baseados nas documentações apresentadas, e nas operações que foram praticadas ao longo do período examinado.

Em nossas observações e constatações, seguem informações que contribuirão para o melhor entendimento da situação e de alerta para as falhas e/ou anormalidades que foram encontradas nos exames efetuados, possibilitando suas correções ou mesmo o aperfeiçoamento dos métodos e procedimentos que puderam ser recomendados.

Mantemos as provas do exame dos itens mencionados em relatório. Gostaríamos de lembrar que, em vista da impossibilidade de incluir 100% (cem por cento) das operações, os exames foram conduzidos em base de testes, em amostras definidas conforme interesse, objetivando a maior qualidade e eficácia dos trabalhos, o que constitui prática internacional de auditoria.

Desta forma, permanecemos à disposição para discutirmos este relatório, bem como assuntos relativos à empresa.

Atenciosamente,

MOREIRA AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI
Jean Alves Moreira

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
 - 1.1. Apresentação
 - 1.2. Objetivo
 - 1.3. Metodologia Utilizada
 - 2. CERTIDÕES**
 - 2.1. Débito Previdenciários
 - 3. BALANÇOS PATRIMONIAIS ANOS CALENDÁRIOS DE 2016; 2017; 2018; 2019 E 2020**
 - 3.1. Ano Calendário de 2016
 - 3.2. Parcelamentos dos Débitos de INSS nº 620135921 em 06/04/2017
 - 3.3. Parcelamentos dos Débitos de INSS nº 623951436 em 08/03/2018
 - 4. RECEITAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2017**
 - 4.1. DESPESAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2017
 - 5. RECEITAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2018**
 - 5.1. DESPESAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2018
 - 6. RECEITAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2019**
 - 6.1. DESPESAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2019
 - 7. RECEITAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2020**
 - 7.1. DESPESAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2020
 - 8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROVANTES DE DESPESAS**
 - 8.1. SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA
 - 8.2. EMPRESA BARROS DE OLIVEIRA E SANTOS LTDA
 - 8.3. EMPRESA KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264
 - 8.4. EMPRESA S. E. S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)
 - 8.5. EMPRESA J H SERVICOS DE JARDINANGEM LTDA
 - 9. CONSUMO DE GASOLINA**
 - 10. GASTOS ENERGIA ELÉTRICA E ENERGIA SOLAR**
 - 11. DÍVIDA DE ENERGIA ELÉTRICA**
 - 12. PAGAMENTOS DE DESPESAS PESSOAIS DO SÍNDICO**
 - 13. ATAS DE ASSEMBLEIAS**
 - 14. PRESTAÇÃO DE CONTAS**
 - 15. CONTINGÊNCIAS**
- CONCLUSÃO**

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

Nosso trabalho teve como objetivo principal revisar as movimentações financeiras e a contabilidade, consubstanciadas nas despesas e recebimentos do período de análise compreendido de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2020, e eventos subsequentes do **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE**, conforme proposta de prestação de serviços. Nesse relatório de auditoria, levaremos a conhecimento as principais constatações verificadas pela auditoria nos exames efetuados, buscando o seu entendimento e posicionar os condôminos sobre a situação contábil/fiscal e prestação de contas do condomínio, com relação aos tópicos abordados neste relatório.

Lembramos que os exames foram efetuados a base de testes de amostragem, amostras estas definidas no campo de trabalho, o que nos permitiu reunir apenas os testes e conclusões sobre os mesmos.

Lembramos que este fornecimento constitui em práticas internacionais de Auditoria.

1.2 Objetivo

As atividades desenvolvidas neste relatório têm como objetivo principal a verificação dos procedimentos e critérios adotados para pagamentos e recebimentos dos recursos, bem como a verificação de denúncias de má gestão e apropriação indébita de recursos por parte do gestor responsável pelo Condomínio no período auditado, e a constatação do cumprimento das obrigações inerentes à Previdência Social, do **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE**, nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, escopo principal deste trabalho.

1.3 Metodologia Utilizada

Revisamos os documentos hábeis, documentação dos prestadores de serviços, as notas fiscais e os recibos de pagamentos, registros de controle de recebimento, extratos bancários, analisamos documentação suporte, confrontamos as informações contábeis com guias de recolhimentos, bem como verificamos o cumprimento adequado de suas respectivas obrigações previdenciárias, em conformidade com nossos entendimentos e da proposta para prestação de contas do período referenciado acima.

1.4 Limitação de Escopo


Os exames foram conduzidos em base de testes, em amostras definidas conforme descrito acima, na impossibilidade de incluirmos 100% (cem por cento) das operações praticadas pelo **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE**, no período analisado.

2. CERTIDÕES

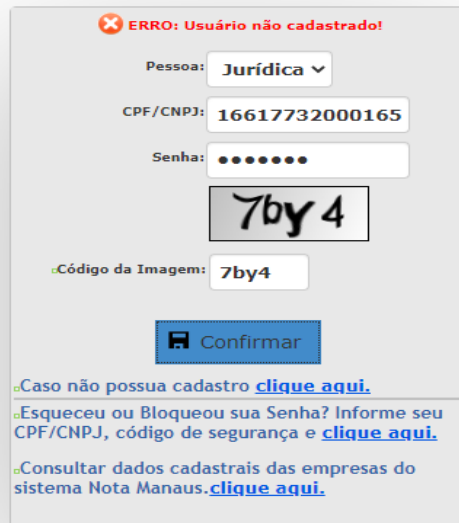
Esta auditoria solicitou junto aos órgãos competentes as Certidões Negativas de Débitos afim de validarmos pendências e/ou restrições da sociedade **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE**.

Certidão Prefeitura Municipal de Manaus.

Solicitamos a Certidão Negativa de Débito junto a Prefeitura Municipal de Manaus e a sociedade não possui pendências financeiras e/ou fiscais junto ao Fisco Municipal. Consulta realizada em 23 de julho de 2021. Vide Imagem. Link

	PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF
CND Nº 154938/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CONTRIBUINTE : CONDOMINIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE ENDEREÇO : AV TORQUATO TAPAJOS, Nº 6740, Nº: , CEP: BAIRRO : COLONIA TERRA NOVA COMPLEMENTO: CONTRIBUINTE : 1124791 CNPJ/CPF : 16617732000165	
Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.	
Tributos	23/07/2021
***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS ***** ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****	

Contudo, consultamos o cadastro do **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE** no portal Nota Manaus, e o usuário não está cadastrado. Consulta realizada em 23 de julho de 2021. Vide Imagem. Link <https://nfse-prd.manaus.am.gov.br/nfse/servlet/hlogin>



ERRO: Usuário não cadastrado!

Pessoa: **Jurídica** ▾

CPF/CNPJ: **16617732000165**

Senha: ●●●●●●

7by4

Código da Imagem: **7by4**

Confirmar

• Caso não possua cadastro [clique aqui](#).

• Esqueceu ou Bloqueou sua Senha? Informe seu CPF/CNPJ, código de segurança e [clique aqui](#).

• Consultar dados cadastrais das empresas do sistema Nota Manaus. [clique aqui](#).

Recomendações

Recomendamos que o setor contábil proceda com o cadastro do **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE** no site Nota Manaus.

Ressaltamos que o cadastro no Nota Manaus, mantém-se um controle fidedigno das notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviços ao condomínio, evitando fraudes nos cancelamentos e/ou substituições de notas.

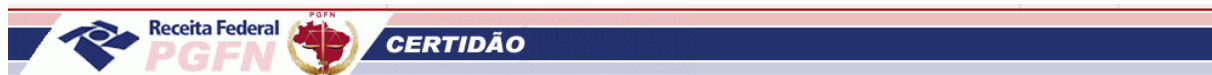
Recomendamos a emissão mensal das certidões negativas e apresentada na prestação de contas aos Membros do Conselho Consultivo Titular e Suplente.

Recomendamos que na falta da certidão seja apresentada uma justificativa aos Membros do Conselho Consultivo Titular e Suplente.

Certidão Ministério da Fazenda PGFN.

A solicitação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e À Dívida Ativa da União não obtivemos retorno em decorrência de pendências financeiras e/ou fiscais junto ao Fisco Federal. Consulta realizada em 23 de julho de 2021. Vide imagem.

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 16.617.732/0001-65 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

2.1. Débitos Previdenciários

- Identificamos vencido o INSS dos colaboradores referente a competência de maio/2021 no montante de R\$ 7.066,04 (sete mil, sessenta e seis reais e quatro centavos) estando acrescido de juros e multa, consulta em 23/07/2021.

Descrição	Competência	Valor	Multa	Juros	Honorários	Saldo Atual	Motivo	Situação
Débito de INSS	mai/21	6.309,82	687,13	69,09	-	7.066,04	Falta de pagamento	Pendente

- Identificamos débitos de INSS dos colaboradores em cobrança na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no montante de R\$ 64.517,17 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos) estando acrescido de juros, multa e honorários governamentais, consulta em 23/07/2021.

Descrição	Competência	Valor	Multa	Juros	Honorários	Saldo Atual	Motivo
Débito de INSS - PGFN Insc. 159646987	out/18	1.823,42	364,68	205,50	239,36	2.632,96	Falta de pagamento
Débito de INSS - PGFN Insc. 159646979	out/18	16.368,93	3.273,80	1.785,47	2.142,82	23.571,02	Falta de pagamento
Débito de INSS - PGFN Insc. 171848993	abr/2019 à out/2019	27.661,19	5.532,24	1.725,83	3.491,93	38.411,19	Falta de pagamento

Ressaltamos que os débitos são dos anos calendários de 2018 a 2019 e atualmente podem ser parcelados em até 57 (cinquenta e sete) parcelas na PGFN.

Ressaltamos que os débitos inscritos na dívida ativa estão acrescidos de R\$ 18.761,63 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) referente a multa, juros e honorários governamentais.

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Recomendações

Recomendamos o recolhimento do imposto da competência maio/2021 no montante de R\$ 7.066,04 (sete mil, sessenta e seis reais e quatro centavos).

Recomendamos a realização do parcelamento da dívida da gestão passada no montante de R\$ 64.517,17 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos) através do regularize do governo federal.

Recomendamos que os condôminos solicitem explicações da gestão anterior pela falta de pagamento do INSS descontado mensalmente dos colaboradores, dentro das competências.

Recomendamos que o **CONDOMÍNIO** analise os meios jurídicos cabíveis, a fim do ressarcimento pela gestão anterior no montante de R\$ 18.761,63 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) referente a multa, juros e honorários governamentais dos débitos inscritos na PGFN.

Recomendamos que a administração mantenha um controle e histórico dos processos e passíveis tributários junto ao Fisco Federal para análise dos condôminos e futuras gestões.

Recomendamos a emissão mensal das certidões negativas pela contabilidade e apresentada na prestação de contas aos Membros do Conselho Consultivo Titular e Suplente.

Recomendamos que na falta da certidão seja apresentada uma justificativa aos Membros do Conselho Consultivo Titular e Suplente.

3. BALANÇOS PATRIMONIAIS ANOS CALENDÁRIOS DE 2016; 2017; 2018; 2019 E 2020

Esta auditoria analisou os balanços patrimoniais dos anos calendários de 2016; 2017; 2018; 2019 e 2020 e os saldos apresentados nas rubricas contábeis não condizem com os atos e fatos da movimentação financeira do condomínio e não validaremos os valores dos Balanços Patrimoniais.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Descrição	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
Ativo - [1]					
Circulante - [2]					
Numerários em caixa	2.315,92	576,72	3,42	1.560,53	766,89
Banco conta movimento	11.503,88	10,00	10,00	10,00	14,11
Aplicações Financeiras	16.464,16	24.540,42	27.318,77	4.259,34	3.584,26
Títulos a Receber do Ano Corrente	83.482,07	83.482,07	83.482,07	123.031,02	8.802,96
Títulos a Receber do Anos Anteriores	-	-	-	-	9.892,19
Adiantamento de Fornecedores	-	-	-	-	934,86
Adiantamento de Salários	-	-	-	-	1.000,00
Conta Corrente Síndico	750,00	750,00	-	-	-
Bloqueio Judicial	-	9.800,00	-	7.782,07	-
Total Circulante	114.516,03	119.159,21	110.814,26	136.642,96	24.995,27
Imobilizado					
Imobilizado de Uso - [39]	111.721,31	111.721,31	111.721,31	111.721,31	111.721,31
Total Permanente	111.721,31	111.721,31	111.721,31	111.721,31	111.721,31
Total Ativo	226.237,34	230.880,52	222.535,57	248.364,27	136.716,58
Passivo - [64]					
Circulante - [65]					
Fornecedores Diversos	-	-	3.384,32	46.319,28	11.692,03
BA Elétrica Ltda - [241]	-	-	1.222,00	200,55	80,17
Thyssenkrupp Elevadores S/A - [243]	-	-	11.141,08	18.949,99	-
Agroam Agrícola - [244]	-	-	-	-	-
Jose Ribamar Carneiro Araújo - JR Piscinas	-	-	19.854,00	-	1.585,30
Casa dos Compressores - [249]	-	-	311,00	-	-
Sociedade Fogas Ltda - [251]	-	-	-	-	-
Maq Moto Máquinas - [252]	-	-	2.533,46	-	-
Dema Ind e Com Repres	-	-	1.158,86	1.635,86	-
Fornecedores	-	-	39.604,72	67.105,68	13.357,50
IRRF de Terceiros - [72]	-	-	-	61,56	81,12
Pis s/ Folha de Pagamento - [73]	-	-	-	457,46	506,45
Parcelamento Inss 623951436 - [74]	-	-	40.506,70	21.313,29	1.709,11
Parcelamento Inss 620135921 - [75]	-	-	4.851,26	-	-
Obrigações Tributárias	-	-	45.357,96	21.832,31	2.296,68
Folha a pagar - [78]	-	-	11.683,55	-	16.110,20
INSS a recolher s/ salar. e pró-labore - [79]	-	-	29.904,50	59.184,38	58.700,27
FGTS a recolher - [80]	-	-	2.916,62	2.797,35	2.858,06
Contribuição sindical a recolher - [81]	-	-	-	595,00	196,00

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Pensão Alimentícia - [82]	-	-	-	513,92	408,30
Obrigações Trabalhistas	-	-	44.504,67	63.090,65	78.272,83
Taxa de Condomínio - [84]	130,00	130,00	130,00	-	20.000,00
Receitas Antecipadas	130,00	130,00	130,00	-	20.000,00
Energia - [88]	-	-	18.702,06	9.299,72	-
Contas a pagar	-	-	18.702,06	9.299,72	-
Total Circulante	130,00	130,00	148.299,41	161.328,36	113.927,01
Patrimônio líquido - [102]					
Superavit Acumulados - [124]	226.107,34	230.750,52	230.750,52	83.347,64	35.728,70
Deficit Acumulado - [126]	-	-	(156.514,36)	(20.456,64)	(37.084,04)
Lucros / Prejuízos acumulados	226.107,34	230.750,52	74.236,16	62.891,00	(1.355,34)
Total Patrimônio líquido	226.107,34	230.750,52	74.236,16	62.891,00	(1.355,34)
Total Passivo	226.237,34	230.880,52	222.535,57	224.219,36	112.571,67

- Não foram contabilizados no ativo imobilizados os custos dos investimentos em energia solar, o grupo gerador custou R\$ 170.000,00 (setenta e setenta mil reais).
- Condomínio tinha INSS a Recolher desde o ano calendário de 2014, dívida não reconhecida na contabilidade.
- No ano calendário de 2016 o condomínio não recolheu integralmente as Guias de INSS, saldo a pagar de R\$ 48.360,32 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), dívida não reconhecida na contabilidade.
- Condomínio possui financiamento junto a sociedade AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A em 42 (quarenta e duas parcelas), até dezembro de 2020 pagou a 7ª parcela, valor do financiamento não está contabilizado no passivo.
- Condomínio, possui uma dívida de energia no montante de R\$ 272.113,23 (duzentos e setenta e dois mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) referente a suspeita de irregularidade, os valores não estão na contabilidade.

Recomendamos o refazimento da contabilidade do ano calendário de 2020, em razão dos pontos abordados e visto que a contabilidade não demonstra a realidade das dívidas do condomínio em 31/12/2020.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

A falta de credibilidade nos valores apresentados na contabilidade dos anos calendários de 2016 e 2017, é baseado na rubrica INSS A RECOLHER SOBRE SALÁRIOS E PRÓ-LABORE. Vide imagem abaixo:

Descrição	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
IRRF de Terceiros - [72]	-	-	-	61,56	81,12
Pis s/ Folha de Pagamento - [73]	-	-	-	457,46	506,45
Parcelamento Inss 623951436 - [74]	-	-	40.506,70	21.313,29	1.709,11
Parcelamento Inss 620135921 - [75]	-	-	4.851,26	-	-
Obrigações Tributárias	-	-	45.357,96	21.832,31	2.296,68
Folha a pagar - [78]	-	-	11.683,55	-	16.110,20
INSS a recolher s/ salário e pro-labore - [79]	-	-	29.904,50	59.184,38	58.700,27
FGTS a recolher - [80]	-	-	2.916,62	2.797,35	2.858,06
Contribuição sindical a recolher - [81]	-	-	-	595,00	196,00
Pensão Alimentícia - [82]	-	-	-	513,92	408,30
Obrigações Trabalhistas	-	-	44.504,67	63.090,65	78.272,83

Conforme abordado, o saldo contábil a pagar de INSS A RECOLHER SOBRE SALÁRIOS E PRÓ-LABORE em 2016 e 2017 é R\$ 0,00 (zero). Porém, podemos observar que no ano calendário de 2018 aparecem 02 (duas) rubricas de Parcelamento de INSS referente aos valores não recolhidos de 2014 à 2018, e que não estão reconhecidos a dívida no passivo.

3.1. Ano calendário de 2016

INSS a recolher s/ salário e pro-labore (79)				
Data	Descrição	Valor	Saldo	INSS a Pagar
31/07/2016	VLR INSS S/ Folha de Pagamento do Mês de Julho de 2016	9.763,72	9.763,72	-
19/08/2016	Pagamento Inss Competencia 07/2016	2.275,25	7.488,47	-
19/08/2016	Referente Ajuste para regime de caixa.	7.488,47	-	7.488,47
31/08/2016	VLR INSS S/ Folha de Pagamento do Mês de Agosto de 2016	10.681,88	10.681,88	-
20/09/2016	Pagamento GPS 08/2016	2.515,50	8.166,38	-
20/09/2016	Referente Ajuste para regime de caixa.	8.166,38	-	8.166,38
30/09/2016	VLR INSS S/ Folha de Pagamento do Mês de Setembro 2016	11.865,88	11.865,88	-
20/10/2016	Pagamento GPS Competencia 09/2016	2.827,45	9.038,43	-
20/10/2016	Referente Ajuste para regime de caixa.	9.038,43	-	9.038,43
31/10/2016	VLR INSS S/ Folha de Pagamento do Mês de Outubro 2016	11.498,26	11.498,26	-
18/11/2016	Pagamento GPS Competencia 10/2016	2.745,48	8.752,78	-
18/11/2016	Referente Ajuste para regime de caixa.	8.752,78	-	8.752,78
30/11/2016	VLR INSS S/ Folha de Pagamento do Mês de Novembro 2016	10.253,74	10.253,74	-
20/12/2016	Pagamento GPS Competencia 11/2016	2.485,50	7.768,24	-
20/12/2016	Referente Ajuste para regime de caixa.	7.768,24	-	7.768,24
30/12/2016	VLR INSS S/ Folha de Pagamento do Mês de Dezembro 2016	9.431,01	9.431,01	-
16/01/2017	Pagamento Competencia 12/2016	2.284,99	7.146,02	-
30/12/2016	Referente Ajuste para regime de caixa.	7.146,02	-	7.146,02
Total				48.360,32

A contabilidade no ano calendário de 2016 efetuou lançamentos de ajustes na rubrica INSS A RECOLHER SOBRE SALÁRIOS E PRÓ-LABORE, não sendo possível a identificação somente com o Balanço Contábil.

Em análise e cruzamentos das informações identificamos que no calendário de 2016 a administração não recolheu o montante de R\$ 48.360,32 (quarenta e oito mil, trezentos e

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

sessenta reais e trinta e dois centavos), também, reportamos os lançamentos de ajuste para regime de caixa, com a finalidade dos valores em aberto não serem identificados pelos condôminos.

3.2. Parcelamentos dos Débitos de INSS nº 620135921 em 06/04/2017

Em 06 de abril de 2017, a administração do condomínio realizou o parcelamento do saldo devedor de INSS consolidado no montante de R\$ 73.624,70 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) em 22 (vinte e duas) parcelas.

Débitos de INSS Consolidado

Nº DEBCAD	Período de Apuração	Valor Originário
13.509.571-9	03/2014 - 02/2017	71.641,45
13.509.572-7	07/2015 - 07/2015	1.983,25
Total Consolidado		73.624,70
Multa		14.724,96
Juros		6.124,64
Total a Pagar Parcelado		94.474,30

Demonstrativo de pagamentos nº 620135921

Parcela	Vencimento	Valor Devido	Pagamento	Valor Pago
1	10/04/2017	4.294,29	10/04/2017	4.294,29
2	31/05/2017	4.337,23	26/05/2017	4.337,23
3	30/06/2017	4.377,16	26/06/2017	4.377,16
4	31/07/2017	4.411,95	26/07/2017	4.411,95
5	31/08/2017	4.446,30	31/08/2017	4.446,30
6	30/09/2017	4.480,66	29/09/2017	4.480,66
7	31/10/2017	4.508,14	30/10/2017	4.508,14
8	30/11/2017	4.535,62	28/11/2017	4.535,62
9	31/12/2017	4.560,10	28/12/2017	4.560,10
10	31/01/2018	4.583,29	26/01/2018	4.583,29
11	28/02/2018	4.608,20	28/02/2018	4.608,20
12	31/03/2018	4.628,38	26/03/2018	4.628,38
13	30/04/2018	4.651,14	30/04/2018	4.651,14
14	31/05/2018	4.673,47	28/05/2018	4.673,47
15	30/06/2018	4.695,80	18/06/2018	4.695,80
16	31/07/2018	4.718,13	24/07/2018	4.718,13
17	31/08/2018	4.741,32	28/08/2018	4.741,32
18	30/09/2018	4.765,80	25/09/2018	4.765,80
19	31/10/2018	4.785,98	31/10/2018	4.785,98
20	30/11/2018	4.809,17	30/11/2018	4.809,17
21	31/12/2018	4.830,21	20/12/2018	4.830,21
22	31/01/2019	4.851,25	31/01/2019	4.851,25
Total Pago		101.293,59		101.293,59

Ressaltamos o pagamento do parcelamento nº 620135921 no montante de R\$ 101.293,59 (cento e um mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Ressaltamos que a má gestão dos recursos dos condôminos resultou no pagamento de multa e juros no montante de R\$ 27.668,89 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

3.3. Parcelamentos dos Débitos de INSS nº 623951436 em 08/03/2018

Em 06 de abril de 2017, a administração do condomínio realizou o parcelamento do saldo devedor de INSS consolidado no montante de R\$ 73.624,70 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) em 22 (vinte e duas) parcelas.

Nº DEBCAD	Período de Apuração	Valor Originário
14.676.120-0	13/2016 - 01/2018	41.111,42
14.676.121-9	13/2016 - 13/2016	1.671,89
Total Consolidado		42.783,31
Multa		8.556,65
Juros		1.741,78
Total a Pagar Parcelado		53.081,74

Demonstrativo de pagamentos nº 623951436

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Pago
1	12/03/2018	1.474,49
2	30/04/2018	1.489,23
3	31/05/2018	1.496,90
4	30/06/2018	1.504,56
5	31/07/2018	1.512,23
6	31/08/2018	1.520,19
7	30/09/2018	1.528,60
8	31/10/2018	1.535,53
9	30/11/2018	1.543,49
10	31/12/2018	1.550,72
11	31/01/2019	1.557,94
12	28/02/2019	1.565,90
13	31/03/2019	1.573,13
14	30/04/2019	1.580,06
15	31/05/2019	1.587,73
16	30/06/2019	1.595,69
17	31/07/2019	1.602,62
18	31/08/2019	1.611,02
19	30/09/2019	1.618,40
20	31/10/2019	1.625,18
21	30/11/2019	1.632,26
22	31/12/2019	1.637,86
23	31/01/2020	1.643,31
24	29/02/2020	1.648,92
25	31/03/2020	1.653,20
26	30/04/2020	1.658,21
27	31/05/2020	1.662,34
28	30/06/2020	1.665,88
29	31/07/2020	1.668,98

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

30	31/08/2020	1.671,78
31	30/09/2020	1.674,14
32	31/10/2020	1.676,50
33	30/11/2020	1.678,85
34	31/12/2020	1.681,06
35	31/01/2021	1.683,42
36	28/02/2021	1.685,63
Total Pago		57.695,95

Ressaltamos o pagamento do parcelamento nº 623951436 no montante de R\$ 57.695,95 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco centavos).

Ressaltamos que a má gestão dos recursos dos condôminos resultou no pagamento de multa e juros no montante de R\$ 14.912,64 (quatorze mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Recomendações

Recomendamos que os condôminos solicitem explicações da gestão anterior referente a falta de pagamento do INSS descontado mensalmente dos colaboradores.

Recomendamos que os condôminos solicitem explicações da Contabilidade referente a falta de reconhecimento das dívidas do condomínio.

Recomendamos que o **CONDOMÍNIO** analise os meios jurídicos cabíveis, a fim do ressarcimento pela gestão anterior no montante de R\$ 27.668,89 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente a multa e juros do parcelamento nº 620135921.

Recomendamos que o **CONDOMÍNIO** analise os meios jurídicos cabíveis, a fim do ressarcimento ao condomínio pela gestão anterior no montante de 14.912,64 (quatorze mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) referente a multa e juros do parcelamento nº 623951436.

Recomendamos que a administração mantenha um controle e histórico dos processos e passíveis tributários junto ao Fisco Federal para análise dos condôminos e futuras gestões.

Recomendamos a emissão mensal das certidões negativas pela contabilidade e apresentada na prestação de contas aos Membros do Conselho Consultivo Titular e Suplente.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

4. RECEITAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2017

Em análise das entradas de recursos constantes nos Demonstrativos de Recebimentos e os extratos bancários não identificamos divergências, vide planilha abaixo:

Receitas River Park	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Taxa de Condomínio	100.109,36	83.487,48	111.758,76	105.939,11	113.002,02	133.192,56	107.228,59	122.960,22	94.268,06	147.235,17	178.996,53	126.634,50
Taxa Salão de Festas	-	-	1.620,00	1.215,00	1.215,00	810,00	1.215,00	810,00	810,00	810,00	810,00	200,00
Taxa de Espaço Gourmet	250,00	575,00	300,00	150,00	150,00	225,00	225,00	150,00	300,00	225,00	150,00	150,00
Rend. Aplic. Financeiras	1,08	1,17	0,82	0,91	1,55	1,46	1,26	3,02	1,53	1,94	1,18	- 0,85
Receita de Juros Ativos	610,66	429,64	508,21	1.049,40	1.398,34	1.485,70	844,15	1.209,05	583,36	1.834,84	925,22	1.064,54
Locação de Espaço	-	-	-	-	730,00	100,00	405,00	121,50	-	-	-	-
Taxa de Garagem	2.575,00	3.200,00	2.800,00	2.600,00	4.332,22	4.155,00	3.100,00	3.500,00	3.000,00	3.940,00	4.200,00	4.300,00
Token Extra	160,00	100,00	180,00	360,00	280,00	203,00	160,00	190,00	100,00	140,00	180,00	80,00
Taxa Extra	-	-	-	-	-	-	-	1.464,00	11.778,00	18.725,00	13.938,00	19.734,70
Receita Indenização	-	-	-	-	-	1.950,00	32.000,00	-	-	-	-	-
Total Geral	103.706,10	87.793,29	117.167,79	111.314,42	121.109,13	142.122,72	145.179,00	130.407,79	110.840,95	172.911,95	199.200,93	152.162,89

No ano calendário de 2017 o condomínio obteve uma receita anual no montante de R\$ 1.593.916,96 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

No mês de julho de 2017 a empresa Tecnisa repassou ao condomínio o montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) referente a indenização, para melhorias nas unidades.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

4.1. DESPESAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2017

Esta auditoria levantou os pagamentos e lançamentos de provisão de despesas no ano calendário de 2017, vide planilha abaixo:

Despesas River Park	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Salários e ordenados	23.737,03	22.585,14	18.614,66	19.551,60	21.570,38	30.222,44	10.131,59	20.745,44	17.440,27	29.411,61	9.460,70	32.656,83
FGTS	2.984,18	2.069,49	1.891,91	1.873,70	2.044,94	2.028,89	1.948,62	2.199,45	2.314,95	2.137,87	1.958,67	2.626,37
INSS	2.284,99	2.198,57	1.909,25	5.412,17	13.411,56	13.322,57	12.982,80	14.264,18	6.973,88	6.792,05	6.995,29	21.127,40
Vale Alimentação	3.795,00	135,00	6.835,40	4.368,00	3.000,00	4.333,00	3.852,95	4.877,20	629,00	6.677,20	3.917,00	3.943,00
Vale Transporte	1.957,20	270,20	5.710,80	2.804,40	4.262,00	2.835,70	2.287,40	3.298,00	471,10	4.682,55	2.735,80	2.373,80
Férias	1.519,09	732,51	4.453,66	-	3.046,67	2.065,96	7.944,92	-	3.235,35	1.339,99	-	1.678,19
FGTS Multa Rescisória	1.402,95	-	883,16	-	-	-	-	5.244,37	-	1.625,51	3.393,50	-
Indenização / Aviso Prévio	-	-	2.565,73	-	-	-	-	-	-	5.635,44	-	-
Despesas c/ Sindicato	-	-	-	724,03	-	-	-	-	-	-	-	-
Horas extras	-	-	-	416,32	-	-	-	-	276,48	-	-	-
Uniformes	401,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	980,00	-
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.974,48	9.704,24
Indenização / Aviso Prévio	421,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.281,80	-
Acordo Trabalhista	-	-	-	-	-	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.200,00	700,00	700,00	-
Serviços Contábeis	1.760,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	2.811,00	2.811,00
Serviços Jurídicos	-	900,00	-	-	-	900,00	-	-	-	2.100,00	3.755,65	652,77
Serviços Prestados PJ	2.594,68	-	205,00	2.360,76	2.111,50	3.854,17	4.253,69	3.963,12	1.871,65	144,20	758,66	701,25
Serviços de Sinalização	-	-	-	-	-	-	711,85	-	711,86	-	-	192,00
Serviços de Cópias de Chaves	-	-	1.371,00	60,00	120,00	-	-	1.126,00	-	192,00	500,00	739,10
serviço de reparo e construção	-	3.715,00	-	-	2.400,00	-	-	-	-	-	-	-
Serv. Locação de Equip. Rádios	570,00	570,00	570,00	502,33	535,00	540,31	535,00	535,00	-	535,00	535,00	1.070,00
Disp. Administrativa (expediente)	405,80	32,23	787,75	226,61	701,17	291,67	782,22	273,29	676,71	244,98	744,03	1.310,18
Estacionamento e Táxi	76,00	110,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gasolina e Lubrificantes	303,03	159,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Cartórios e Taxas	-	-	184,70	1.574,88	-	857,60	-	-	393,77	12,00	12,00	939,00
Água Mineral	131,00	58,00	83,00	70,00	-	-	-	40,00	-	54,74	-	6,00
Refeições e Lanches	232,01	140,80	-	-	-	10,86	-	-	-	-	-	-
Serviços de Serasa/SPC/CDL	330,30	1.212,07	224,00	224,00	242,91	355,27	338,06	336,56	230,26	549,16	336,56	230,26
Serv. Administração do Síndico	3.000,00	1.500,00	1.500,00	-	4.685,00	9.370,00	-	6.245,00	5.125,00	5.235,00	4.135,00	6.383,21
Serv. Admin. do condomínio	-	-	-	-	310,89	-	-	-	-	-	-	-
Telefone Fixo	440,57	962,94	660,48	725,61	417,89	591,75	451,99	495,55	578,07	500,75	516,54	333,45
Telefone Móvel	422,63	390,44	387,70	406,04	356,69	318,93	387,16	312,59	401,81	318,49	330,53	312,20
Internet	211,80	211,80	211,80	225,88	225,88	225,88	225,88	225,88	225,88	225,88	225,88	225,88
Sistemas de Informática	254,26	254,26	1.093,79	937,76	636,19	266,19	441,19	266,19	271,78	266,19	270,39	266,14
Energia	12.807,66	14.478,60	14.307,44	14.954,45	14.929,61	13.296,29	13.815,71	12.166,12	4.012,73	21.332,85	11.813,73	14.502,57
Serviço de portaria	4.500,00	5.870,97	6.800,00	8.503,22	6.873,33	11.113,33	9.278,21	7.983,76	11.887,00	11.887,00	12.124,74	14.747,11
Gás GLP	6.175,49	7.114,50	-	6.795,00	7.095,86	-	7.760,40	-	7.542,25	-	8.989,50	9.528,24
Sistema de Segurança	1.859,27	2.261,53	3.310,72	2.639,07	686,68	2.450,00	681,00	3.580,80	2.770,59	-	1.896,72	440,29

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Despesas com Seguros	-	-	1.414,78	1.483,54	1.483,54	2.867,76	1.414,78	1.414,78	1.414,78	1.414,78	1.414,98	-
Serviços de Interfone	900,00	900,00	1.300,00	900,00	900,00	900,00	450,00	900,00	900,00	900,00	900,00	600,00
Serviços Manutenção de Bomba	530,00	-	-	-	11.978,71	-	-	-	-	-	-	-
Serv. Manutenção de Elevadores	13.621,99	13.653,50	13.719,90	11.143,88	-	1.245,28	5.494,57	15.100,63	14.960,96	14.738,60	10.458,47	11.142,21
Serv. Man. Ar Condicionado	-	-	250,00	-	1.600,00	1.600,00	1.050,00	2.000,00	-	-	1.400,00	1.687,00
Serviços Estação de Tratamento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	-	4.000,00	2.000,00	2.000,00
Serviços Combate a Incêndio	-	910,00	1.772,00	1.771,00	-	190,00	-	-	-	1.237,50	677,50	-
Serviços Manutenção Piscina	3.300,00	-	3.900,00	-	-	7.200,00	-	-	120,00	406,02	22.129,02	-
Serviços e Material de Limpeza	687,42	3.065,15	1.859,98	3.379,32	1.808,62	1.808,99	921,77	1.733,69	2.771,55	1.610,65	1.582,10	1.138,71
Serviços e Material Elétrico	3.193,24	2.020,75	2.989,15	1.494,24	5.126,49	-	1.331,30	2.114,25	3.428,28	1.378,98	3.755,24	2.355,23
Serviços e Material de Jardim	-	1.500,00	1.510,80	122,78	371,83	369,28	853,03	170,00	193,00	1.500,00	253,25	343,25
Material Piscina	600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Manutenção Predial	1.954,00	52,50	2.840,05	3.956,71	1.501,31	1.301,07	5.315,45	1.696,61	2.077,60	1.837,16	809,00	402,00
Serviços de Manutenção Geral	2.475,05	3.965,50	6.608,89	2.440,00	5.769,80	2.797,31	6.443,65	2.954,00	2.116,00	4.187,76	3.760,85	6.771,27
Serviços e Material Diversos	-	-	-	575,00	2.662,31	1.128,00	-	-	136,00	-	1.294,40	692,79
Serviços Controle de Pragas	-	-	1.400,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Serviços Reparos e Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	42.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Material Hidráulico	-	-	-	559,44	251,85	-	1.165,50	14,21	1.249,35	1.742,65	1.777,44	-
PIS s/ Folha de Pagamento	479,46	604,27	236,49	248,42	255,62	253,61	243,58	274,93	289,37	267,23	288,76	254,89
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	112,10	-	-	-	25,53
Despesas Bancárias	1.354,32	775,58	1.316,42	1.673,84	2.132,29	4.211,80	4.161,38	3.861,72	2.365,48	3.998,95	1.181,96	1.633,34
Total Geral	105.673,01	99.255,05	119.554,41	109.678,00	130.080,52	131.197,91	113.729,65	124.599,42	146.836,76	164.394,74	165.536,14	179.246,70

No ano calendário de 2017 as despesas do RIVER PARK foram no montante de R\$ 1.589.782,31 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

As despesas mensais do condomínio cresceram substancialmente no ano calendário de 2017, em razão de contratação de serviços, parcelamentos de débitos dos anos calendários anteriores, como o INSS, Energia, Juros e Multa. A falta de reconhecimento das despesas pelo regime de competência e o lançamento no passivo comprometeu a organização financeira e omitiu as dívidas do condomínio. Manter um regime contábil de competência é essencial para equilibrar o setor financeiro da organização, seus investimentos e também para assegurar seu crescimento. Além disso, vale ressaltar que a legislação fiscal brasileira considera o regime de competência como o oficial para qualquer órgão empresarial.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

5. RECEITAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2018

Em análise das entradas de recursos constantes nos Demonstrativos de Recebimentos e os extratos bancários não identificamos divergências, vide planilha abaixo:

Receitas River Park	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Taxa de Condomínio	111.493,90	102.676,21	130.832,79	102.709,97	121.054,64	136.476,03	124.650,24	140.628,21	108.810,92	144.096,57	114.464,83	150.629,92
Taxa Salão de Festas	1.495,00	-	121,50	931,50	448,00	775,00	510,00	810,00	-	931,50	121,50	283,50
Taxa de Espaço Gourmet	300,00	300,00	375,00	150,00	300,00	75,00	150,00	75,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Rend. Aplic. Financeiras	2,14	1,10	1,26	0,53	0,61	0,53	0,84	0,87	0,88	0,78	0,41	0,41
Receita de Juros Ativos	644,10	600,46	1.334,79	1.909,73	864,23	981,85	1.042,64	1.494,76	763,35	670,00	631,77	688,41
Locação de espaço	405,00	-	405,00	405,00	-	-	405,00	810,00	-	-	-	405,00
Taxa de Garagem	3.700,00	3.600,00	3.820,00	3.920,54	3.322,94	3.800,00	4.319,61	4.298,28	3.908,63	4.500,31	2.800,00	4.200,00
Token Extra	160,00	60,00	100,00	180,00	140,00	20,00	235,00	60,98	160,00	180,00	100,00	175,00
Taxa Extra	15.521,58	11.500,67	3.158,32	1.236,61	1.006,47	710,49	296,37	345,17	-	20,00	92,86	97,74
Receita Indenização e multa	-	-	405,00	-	-	-	-	-	-	-	-	202,50
Total Geral	133.721,72	118.738,44	140.553,66	111.443,88	127.136,89	142.838,90	131.609,70	148.523,27	113.793,78	150.549,16	118.361,37	156.832,48

No ano calendário de 2018 o condomínio obteve uma receita anual no montante de R\$ 1.594.103,25 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos).

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

5.1. DESPESAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2018

Esta auditoria levantou os pagamentos e lançamentos de provisão de despesas no ano calendário de 2018, vide planilha abaixo:

Despesas River Park	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Salários e ordenados	19.582,16	10.020,15	28.142,40	9.881,55	20.394,44	27.749,13	19.464,15	18.848,79	7.952,02	20.137,26	21.294,18	35.624,75
FGTS	2.844,42	1.783,46	1.777,45	1.854,56	1.854,41	1.901,17	1.853,73	1.926,34	2.012,59	2.058,19	2.932,74	5.194,25
INSS	6.767,05	6.521,33	14.004,62	14.417,52	14.413,26	14.704,18	14.519,24	14.854,52	15.426,49	15.656,24	6.352,66	88.541,56
Vale Alimentação	4.155,00	4.069,00	3.857,00	3.858,00	3.852,00	3.782,00	4.714,00	3.718,00	4.129,00	2.492,60	4.266,50	4.249,00
Vale Transporte	2.810,40	2.697,80	2.479,60	2.470,00	2.454,80	2.394,00	3.100,80	2.553,54	2.850,00	3.350,90	2.687,80	2.715,60
Férias	-	-	1.924,36	1.405,16	-	3.954,92	4.202,78	4.254,16	2.713,28	-	3.205,73	-
Horas extras	-	527,36	-	-	-	-	-	-	108,00	132,00	-	-
Uniformes	-	938,56	-	-	-	-	1.940,00	700,00	-	340,00	-	36,00
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	990,98	10.897,43	9.413,27
Acordo trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.948,00
Serviços Contábeis	1.874,00	3.133,00	2.862,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	1.908,00	2.862,00	4.770,00
Serviços Jurídicos	-	-	2.493,86	757,40	690,31	749,94	2.878,16	945,06	1.196,53	1.566,66	-	759,32
Serviços Prestados PJ	1.025,33	2.517,33	1.370,00	50,00	2.182,45	2.218,00	1.586,85	1.958,85	1.586,00	1.587,00	470,00	1.870,00
Serv. Administração do Síndico	5.549,93	1.831,10	4.435,00	4.685,00	3.104,85	5.828,41	5.010,22	5.221,04	4.921,53	4.032,88	652,12	8.717,88
Serv. Adm. do Condomínio	-	2.853,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Cópias de Chaves	-	-	-	291,00	-	-	190,00	80,00	252,00	124,00	80,00	-
Serv. Locação de Equip. Rádios	535,00	535,00	535,00	535,00	535,00	735,00	535,00	535,00	604,67	623,66	623,66	630,00
Serviços de Manutenção Geral	2.954,23	2.140,00	5.809,63	4.380,60	3.715,37	4.004,07	13.622,00	6.641,07	6.077,32	8.243,02	2.113,58	1.320,00
Serviços Controle de Pragas	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	-	700,00	1.800,00
Serviços e Material de Limpeza	2.648,21	2.806,22	259,32	1.573,00	1.414,42	810,25	810,25	1.387,52	2.111,53	2.133,04	735,27	2.360,68
Desp. Administrativa (expediente)	2.193,80	911,22	1.535,15	309,65	660,76	566,49	615,91	373,85	662,00	710,96	-	545,26
Estacionamento e Táxi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,00	-	-
Despesas de Cartórios e Taxas	591,20	-	691,60	637,60	-	-	79,80	63,20	107,41	-	-	-
Água Mineral	22,00	5,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de Serasa/SPC/CDL	336,56	336,56	336,56	336,56	341,18	343,46	343,46	343,46	237,16	357,46	353,53	626,50
Telefone Fixo	1.181,28	561,43	326,32	166,15	207,36	-	48,15	51,02	44,98	-	353,53	-
Telefone Móvel	311,81	412,09	343,63	322,68	324,31	305,42	-	528,49	264,38	260,62	265,07	260,94
Internet	225,88	271,78	94,16	-	224,76	966,37	441,19	428,79	428,79	806,78	499,59	476,16
Reembolso de Condôminos	1.028,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas de Informática	437,54	256,24	256,69	698,12	260,52	638,42	644,68	638,22	256,47	260,87	257,77	260,32
Energia	15.051,93	13.113,96	14.635,08	11.396,16	13.695,06	17.718,37	9.612,14	12.974,58	15.455,08	13.115,57	12.580,96	20.825,98
Serviços de portaria	14.912,48	15.029,73	14.769,73	15.716,33	15.556,33	15.556,33	15.604,33	14.709,73	14.529,73	15.249,73	15.384,97	14.154,97
Gás GLP	-	7.670,50	-	10.480,00	-	10.296,00	-	-	-	10.414,40	-	12.590,85
Despesas com Seguros	-	1.770,37	1.770,37	1.770,37	1.770,37	1.770,37	1.770,37	1.770,37	1.770,37	-	-	-
Serviços de Interfone	1.400,00	750,00	-	570,00	1.660,00	1.550,00	-	1.340,00	1.450,00	1.200,00	1.530,00	1.300,00
Serviços Manutenção de Bomba	-	-	720,00	-	-	-	-	-	-	-	550,00	3.800,00
Serv. Manutenção de Elevadores	10.646,25	11.760,11	12.251,02	12.414,75	12.335,11	14.832,53	10.035,33	14.347,12	10.640,95	11.206,20	11.164,87	22.547,82
Serv. Man. de Ar Condicionado	1.687,00	-	750,00	900,00	-	200,00	-	1.210,00	1.050,00	350,00	100,00	-

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Serviços Estação de Tratamento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.300,00	2.300,00	2.795,82	2.300,00	13.340,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Serviços Combate a Incêndio	609,00	1.902,33	3.549,93	1.293,34	-	-	786,60	-	-	300,00	1.515,00	-
Serviços Manutenção Piscina			3.900,00	3.900,00	3.900,00	4.469,00	3.460,00	4.836,00	-	3.300,00	3.300,00	19.450,00
Serviços e Material Elétrico	2.569,10	2.181,21	1.128,52	3.165,57	2.217,57	1.309,20	5.647,91	3.221,13	2.544,07	3.625,69	-	2.851,65
Serviços de Manutenção (180)	690,00	150,00	340,00	340,00	-	-	-	-	-	-	2.113,58	-
Serviços e Material de Jardim	313,48	98,45	45,00	666,94	1.690,90	198,25	3.047,00	1.109,97	690,00	6.771,30	1.090,35	1.693,17
Material Piscina	-	-	-	-	-	-	600,00	-	-	600,00	-	4.974,00
Material de Manutenção	2.917,96	4.105,30	1.503,00	4.759,42	4.192,85	2.851,20	5.476,79	2.258,64	3.313,83	9.197,43	10.626,89	4.811,49
Material Diversos	-	-	-	49,00	-	-	650,00	851,70	1.836,57	370,28	-	641,70
Serv. Manutenção de Limpezas	100,00	100,00	130,00	-	-	100,00	495,82	335,00	-	413,00	1.015,00	-
Material Hidráulico	1.268,00	7.930,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS s/ Folha de Pagamento	669,95	222,93	222,18	223,25	231,80	237,65	231,72	240,79	251,57	257,27	247,71	284,70
Despesas Bancárias	1.632,65	1.386,31	1.292,79	740,93	453,81	438,29	449,70	445,02	438,29	438,29	-	450,81
Juros Passivos	-	-	-	-	-	-	-	2,87	-	2,54	-	-
Móveis e Utensílios	720,40	692,79	742,79	692,79	692,79	-	771,90	961,34	189,44	189,44	189,44	-
IRRF	176,05	87,76	75,51	29,73	31,61	42,09	44,87	84,39	70,86	20,03	50,49	281,99
Serv. Reparos e Construção	20.000,00	8.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas Estaduais	-	-	-	-	-	1.693,42	-	-	-	-	-	-
Total Geral	135.139,00	124.780,78	144.060,27	122.646,13	119.966,40	150.317,75	140.192,85	142.697,57	113.080,91	147.106,29	125.362,42	286.078,62

No ano calendário de 2018 as despesas do RIVER PARK foram no montante de R\$ 1.751.428,99 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

A falta de reconhecimento das despesas pelo regime de competência e o lançamento no passivo comprometeu a organização financeira e omitiu as dívidas do condomínio. Manter um regime contábil de competência é essencial para equilibrar o setor financeiro da organização, seus investimentos e também para assegurar seu crescimento. Além disso, vale ressaltar que a legislação fiscal brasileira considera o regime de competência como o oficial para qualquer órgão empresarial.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

6. RECEITAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2019

Em análise das entradas de recursos constantes nos Demonstrativos de Recebimentos e os extratos bancários não identificamos divergências, vide planilha abaixo:

Receitas River Park	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Taxa de Condomínio	122.310,00	122.310,00	122.222,00	129.969,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00
Taxa de anos anteriores	25.398,43	4.780,07	3.433,04	6.883,73	10.888,88	12.356,85	12.505,02	11.037,68	706,00	4.916,96	4.387,20	1.707,00
Taxa Salão de Festas	-	810,00	251,50	-	210,00	215,00	130,00	639,50	2.365,50	1.485,00	950,00	1.060,00
Taxa de Espaço Gourmet	375,00	75,00	150,00	-	160,00	160,00	160,00	240,00	310,00	240,00	160,00	320,00
Rend. Aplic. Financeiras	0,65	0,60	0,31	0,93	0,99	1,28	1,40	1,13	0,51	2,50	0,88	-
Receita de Juros Ativos	3.327,74	1.235,69	701,30	444,12	1.072,94	756,06	2.327,49	679,46	800,94	1.208,99	840,18	1.636,75
Locação de espaço	-	810,00	-	405,00	430,00	430,00	-	-	-	-	-	-
Taxa de Garagem	3.400,00	3.933,33	3.100,00	3.000,00	3.100,00	4.090,00	3.200,00	3.500,00	3.200,00	3.500,00	3.800,00	3.400,00
Token Extra	40,00	20,00	40,00	140,00	20,00	100,00	120,00	212,00	40,00	20,00	20,00	-
Receita Indenização e multa	-	1.186,16	-	-	606,84	-	255,66	255,00	255,00	-	-	-
Venda de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	1.380,00	-	-	-
Total Geral	154.851,82	135.160,85	129.898,15	140.842,78	146.349,65	147.969,19	148.559,57	146.424,77	138.917,95	141.233,45	140.018,26	137.983,75

No ano calendário de 2019 o condomínio obteve uma receita anual no montante de R\$ 1.708.210,19 (um milhão, setecentos e oito mil, duzentos e dez reais e dezenove centavos), a variável de aumento em comparação com o ano calendário de 2018, referem-se a receitas recebidas de anos anteriores.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

6.1. DESPESAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2019

Esta auditoria levantou os pagamentos e lançamentos de provisão de despesas no ano calendário de 2019, vide planilha abaixo:

Despesas River Park	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Salários e ordenados	18.149,77	12.500,78	14.563,99	19.389,21	15.473,69	14.137,78	16.987,25	18.848,79	13.832,92	15.227,95	15.905,43	13.694,79
FGTS	1.792,83	1.850,14	1.913,10	2.057,47	1.984,20	2.114,25	1.786,18	1.926,34	1.959,05	1.852,70	2.862,72	2.797,35
INSS	8.268,31	8.355,19	9.127,44	9.273,29	8.447,02	9.001,62	9.123,98	14.854,52	8.501,97	7.905,86	8.535,61	8.210,34
Vale Alimentação	3.683,90	2.892,30	3.228,00	4.161,87	2.399,70	4.739,09	3.396,70	3.718,00	4.658,80	3.214,75	3.793,11	4.586,99
Vale Transporte	2.269,40	3.318,50	3.805,96	2.591,60	3.388,60	2.870,00	2.073,70	2.553,54	2.782,40	2.962,40	2.310,40	2.348,40
Férias	1.250,21	8.024,92	5.785,15	2.036,69	3.310,69	6.667,90	2.931,64	4.254,16	4.365,09	421,83	2.622,21	524,37
FGTS Multa Rescisória	51,06	-	1.608,45	-	-	-	7.653,85	-	-	-	-	-
Despesas com Lanche e Café	-	-	4,38	33,78	-	-	-	-	-	-	-	-
Uniformes	-	-	488,00	600,00	600,00	-	199,95	700,00	640,00	380,00	350,00	-
Desp. Médicas / Medicamentos	-	-	-	285,00	-	35,00	90,00	-	-	-	-	-
Despesas c/ Sindicato	375,00	210,00	-	195,00	-	240,00	-	-	-	-	-	-
DSR	467,21	439,54	978,59	782,08	474,66	700,92	454,44	-	1.046,77	808,78	1.754,60	1.787,52
Horas extras	2.087,95	3.085,44	2.522,74	2.050,68	1.706,33	2.014,63	2.024,09	-	2.500,58	1.882,28	3.486,66	4.229,96
Adicional de Periculosidade	2.170,35	2.128,43	2.231,97	2.157,54	-	1.942,60	1.797,53	-	1.667,54	1.898,14	2.906,28	3.864,28
EPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	525,00
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.658,14	16.052,00
Indenização / Aviso Prévio	312,00	-	2.226,69	-	-	-	3.951,91	-	-	-	-	-
Intrajornada	922,86	844,58	902,68	897,59	906,42	813,12	772,40	-	738,70	788,13	1.195,70	1.582,80
Adicional Noturno	570,40	991,69	1.071,83	1.069,48	1.069,49	1.207,49	552,00	-	497,27	1.069,83	1.613,22	2.129,26
Serviços Contábeis	-	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.908,00	1.996,00	1.996,00	2.994,00	2.994,00
Serviços de Manutenção	-	-	3.960,00	-	-	4.767,72	-	-	1.000,00	202,50	340,94	-
Serviços Jurídicos	808,39	3.291,88	4.369,24	222,06	-	1.179,14	937,06	945,06	261,75	977,57	-	504,84
Serviços Prestados Pj	-	1.353,50	2.479,50	867,00	380,00	79,80	800,00	1.958,85	3.529,70	6.517,07	1.170,96	2.364,19
Serv. Administração do Síndico	4.685,00	3.000,00	1.300,00	12.62,62	499,00	8.216,77	2.013,23	5.221,04	4.990,00	4.990,00	5.090,00	9.928,00
Serviços de Cópias de Chaves	386,00	-	-	15,00	-	-	112,00	80,00	-	60,00	-	60,00
Serv. Locação de Equip. Rádios	-	-	-	630,00	630,00	-	-	535,00	630,00	-	630,00	1.260,00
Serviços de Manutenção Geral	6.592,00	11.550,00	7.500,00	2.280,00	10.670,00	6.844,00	7.400,00	6.641,07	4.750,00	7.934,06	3.400,00	3.150,00
Serviços Controle de Pragas	-	-	1.400,00	-	-	700,00	700,00	700,00	-	-	-	-
Serviços Man. de Limpezas	-	-	100,00	-	-	900,00	-	335,00	-	-	80,00	-
Desp. Administrativa (expediente)	439,26	46,00	44,50	279,81	662,06	5.061,03	486,42	373,85	148,77	1.143,00	14.602,38	193,50
Estacionamento e Táxi	108,80	86,20	119,39	162,17	146,10	92,75	103,20	-	175,05	86,00	64,00	94,00
Gasolina e Lubrificantes	99,50	215,63	130,00	149,00	330,00	100,03	508,25	-	182,05	321,25	364,00	84,71
Despesas de Cartórios e Taxas	-	-	-	788,60	38,00	-	161,07	63,20	254,01	-	206,00	2.442,72
Água Mineral	48,00	19,25	53,00	56,00	-	16,00	38,00	-	42,00	82,00	70,00	-
Refeições e Lanches	161,88	81,50	163,17	-	5,80	-	-	-	-	68,00	-	-
Telefone Fixo	-	-	-	-	-	-	-	51,02	-	-	-	-
Telefone Móvel	634,55	252,19	262,55	745,64	278,75	272,56	292,96	528,49	348,04	287,24	277,47	389,00
Internet	473,77	464,77	464,77	-	465,91	466,62	464,77	428,79	464,77	464,77	464,77	464,77

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Sistemas de Informática	708,07	640,12	1.841,22	1.007,75	649,90	648,10	652,20	638,22	1.080,87	649,00	648,40	651,95
Móveis, Utensílios e Informática	-	-	4.551,30	-	30,00	1.821,16	321,16	961,34	1.272,63	-	175,84	331,22
Energia	19.884,53	-	19.926,56	10.696,00	23.507,09	11.278,37	3.256,71	12.974,58	12.633,19	13.692,87	17.990,52	-
Energia Solar	-	-	-	-	5.274,80	29.149,08	31.865,35	-	12.825,20	55.274,80	5.274,80	5.274,80
Serviços de portaria	12.924,97	15.523,30	12.924,97	12.924,97	12.924,97	12.924,97	12.924,97	14.709,73	12.924,27	12.924,27	13.441,24	13.441,24
Gás GLP	-	11.627,55	10.471,74	-	-	11.164,40	10.660,00	-	1.574,80	10.065,40	-	10.748,40
Sistema de Segurança	1.900,00	250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Seguros	-	1.701,27	1.610,57	1.610,57	1.703,05	1.706,23	1.703,24	1.770,37	95,39	-	92,67	92,76
Serviços de Serasa/SPC/CDL	113,30	350,46	350,46	350,46	361,38	621,30	367,31	343,46	119,30	373,46	373,31	373,31
Serviços Manutenção de Bomba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.930,00
Serviços de Man. de Elevadores	14.281,56	1.400,00	9.066,81	12.062,62	12.126,14	23.658,17	957,22	14.347,13	11.529,04	11.529,04	971,81	22.259,25
Serviços Man. Ar Condicionado	-	120,00	-	-	150,00	340,00	50,00	1.210,00	-	-	-	2.400,00
Serviços Estação de Tratamento	-	-	-	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	13.340,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Serviços Combate a Incêndio	5.653,00	-	3.880,00	953,34	-	-	-	-	300,00	-	300,00	2.317,00
Serviços de Interfone	1.130,00	630,00	1.630,00	2.370,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.340,00	550,00	2.130,00	-	1.540,00
Serviços Manutenção Piscina	4.100,00	-	3.546,00	1.457,00	-	9.302,80	3.900,00	4.836,00	3.900,00	4.176,00	3.900,00	4.032,00
Serviços e Material de Limpeza	-	882,15	1.291,70	-	922,80	2.373,81	2.713,27	1.387,52	584,63	584,63	1.214,76	2.950,73
Serviços e Material Elétrico	6.532,11	871,93	4.500,65	11.267,83	-	2.678,10	1.275,99	3.221,13	683,06	99,50	191,00	341,52
Serviços e Material de Jardim	1.600,00	1.600,00	720,00	2.200,00	-	264,28	1.900,00	1.109,97	-	1.600,00	1.500,00	2.350,00
Material Piscina	-	-	-	12.854,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de Manutenção	1.777,87	5.537,97	5.477,91	3.499,87	1.292,55	-	3.296,08	2.258,64	1.312,66	1.725,27	2.193,81	4.940,90
Serviços e Material Diversos	-	-	52,50	4,00	25,00	-	-	851,70	-	-	115,00	457,76
Material Hidráulico	14,90	-	-	93,82	-	-	-	-	4,57	-	-	-
PIS s/ Folha de Pagamento	713,95	231,27	251,36	257,18	248,03	-	268,36	240,79	244,88	231,59	250,05	457,46
Taxas Estaduais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156,31	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	84,39	-	-	-	-
Despesas Bancárias	450,81	472,66	472,66	472,66	472,66	247,66	472,66	445,02	-	472,66	472,66	472,66
Juros Passivos	-	7,33	-	-	-	5,44	0,08	2,87	119,27	-	-	3,30
Tarifa de boletos	400,60	441,66	419,80	533,40	593,85	444,86	580,86	-	549,80	576,00	427,40	600,00
Serviços Adm. do condomínio	-	-	1.685,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	128.994,07	109.286,10	159.472,30	132.688,03	119.944,64	189.605,55	150.874,04	142.697,58	126.566,79	182.102,91	136.581,87	166.529,05

No ano calendário de 2019 as despesas do RIVER PARK foram no montante de R\$ 1.745.342,93 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

A falta de reconhecimento das despesas pelo regime de competência e o lançamento no passivo comprometeu a organização financeira e omitiu as dívidas do condomínio. Manter um regime contábil de competência é essencial para equilibrar o setor financeiro da organização, seus investimentos e também para assegurar seu crescimento. Além disso, vale ressaltar que a legislação fiscal brasileira considera o regime de competência como o oficial para qualquer órgão empresarial.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

7. RECEITAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2020

Esta auditoria levantou os pagamentos e lançamentos de provisão de despesas no ano calendário de 2020, vide planilha abaixo:

Receitas River Park	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Taxa de Condomínio	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00	129.860,00
Desconto de Antecipação	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.216,20)	(9.258,20)	(9.321,20)	(9.405,20)
Taxas de anos anteriores		1.137,00	7.291,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa Salão de Festas	490,00	970,00	350,00	-	200,00	230,00	-	-	-	860,00	780,00	645,00
Taxa de Espaço Gourmet	240,00	160,00	80,00	-	-	-	-	-	80,00	-	(80,00)	-
Rend. Aplic. Financeiras	0,30	0,20	0,38	0,15	0,21	0,11	0,15	0,17	0,33	0,12	0,10	0,09
Receita de Juros Ativos	763,35	910,83	2.629,79	757,25	272,31	533,79	356,60	274,86	71,02	-	-	-
Taxa de Garagem	3.480,00	3.600,00	3.900,00	2.700,00	3.429,24	3.700,00	2.800,00	2.800,00	2.400,00	2.400,00	3.300,00	4.500,00
Token Extra	60,00	20,00	40,00	-	-	-	-	-	-	-	20,00	20,00
Receita de Indeniz. e multa	-	-	-	-	-	-	-	2.849,00	-	-	7.200,30	-
Receitas diversas	5.355,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	140.249,34	136.658,03	144.151,17	133.317,40	133.761,76	134.323,90	133.016,75	135.784,03	123.195,15	123.861,92	131.759,20	125.619,89

No ano calendário de 2020 o condomínio obteve uma receita anual no montante de R\$ 1.595.698,54 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O condomínio deixou de receber o montante de R\$ 37.200,80 (trinta e sete mil, duzentos reais e oitenta centavos) com desconto de antecipação, valor que reflete diretamente no fluxo de caixa.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

7.1. DESPESAS RIVER PARK ANO CALENDÁRIO 2020

Esta auditoria levantou os pagamentos e lançamentos de provisão de despesas no ano calendário de 2020, vide planilha abaixo:

Despesas River Park	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Salários e ordenados	17.658,31	16.628,31	14.766,92	14.867,55	15.683,15	15.718,09	15.529,01	14.502,60	13.797,89	16.887,81	20.170,64	19.137,21
FGTS	1.757,25	1.898,87	1.965,96	1.795,05	1.898,12	2.082,98	1.708,26	1.819,15	2.257,54	3.175,25	2.314,77	2.858,05
INSS	7.466,26	8.102,94	8.327,87	7.566,21	7.969,93	8.811,88	7.171,36	7.684,79	9.628,48	9.239,79	9.754,03	8.817,51
Vale Alimentação	3.206,79	3.674,55	2.918,55	2.720,59	2.300,90	3.699,00	3.357,50	796,02	2.965,08	6.198,50	140,00	3.455,00
Vale Transporte	2.105,20	2.371,20	1.558,00	1.687,20	1.366,30	2.536,60	2.135,60	364,80	2.216,50	3.898,80	983,20	2.181,20
Férias	-	-	2.930,86	52,35	1.388,16	1.905,44	-	7.656,03	7.369,30	5.949,43	2.754,51	98,27
Despesas com Lanche e Café	-	-	-	-	-	-	123,94	238,74	273,70	179,76	-	17,13
FGTS Multa Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.134,37
Despesas Médicas / Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	19,04	97,00	-	197,00
Despesas c/ Sindicato	175,00	-	210,00	175,00	162,50	175,00	-	-	162,50	-	196,00	-
DSR	393,43	784,19	875,72	879,77	633,74	880,89	427,75	674,72	991,03	1.262,15	1.469,96	579,04
Horas extras	2.065,28	2.441,44	2.610,00	2.588,50	1.433,67	2.796,17	2.192,97	1.750,75	2.808,29	3.520,36	2.875,51	2.328,28
Adicional de Periculosidade	1.829,92	1.937,52	1.949,98	1.872,95	1.926,67	1.907,13	1.937,52	1.918,64	1.669,86	2.977,36	1.980,00	1.958,00
EPI	-	-	-	-	-	105,00	-	250,00	5.388,00	-	-	-
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.031,58	10.540,69	9.909,79
Indenização / Aviso Prévio	-	-	1.185,37	-	-	-	-	-	-	-	-	1.016,00
Intrajornada	744,51	780,39	840,94	753,48	825,24	798,33	834,21	819,00	788,39	1.216,71	825,00	834,18
Adicional Noturno	982,52	1.075,20	1.141,64	1.038,13	1.130,82	1.093,74	1.149,36	1.114,21	1.053,64	1.673,02	1.136,69	1.136,67
Serviços Contábeis	1.996,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	3.135,00	3.135,00
Serviços de Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120,00
Serviços Jurídicos	89,24	-	2.104,00	145,95	-	-	-	-	600,00	-	230,29	-
Serviços Prestados PJ	5.593,20	6.364,56	6.013,43	3.642,90	3.129,16	1.588,62	115,00	40,00	1.503,38	7.244,25	142,95	-
Serv. Administração do Sindico	4.990,00	5.095,00	6.655,00	9.225,00	500,00	4.725,00	5.225,00	7.725,00	8.655,00	5.225,00	6.615,00	5.225,00
Serviços de Cópias de Chaves	60,00	-	14,00	-	-	-	-	-	81,00	-	50,00	-
Serv. Locação de Equip. Rádios	630,00	846,00	1.260,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
Serviços de Manutenção Geral	6.392,30	13.768,00	13.696,00	9.281,33	11.950,00	12.770,00	7.340,00	2.320,00	8.316,00	17.089,90	17.600,00	4.815,66
Serviços Controle de Pragas	-	-	700,00	700,00	700,00	700,00	-	700,00	700,00	700,00	-	700,00
Serv. Manutenção de Limpezas	-	-	50,00	-	50,00	80,00	80,00	786,52	80,00	4.112,00	-	900,00
Desp. Administrativa (expediente)	239,34	204,80	614,30	2.529,80	828,66	683,46	182,00	461,52	747,00	373,58	658,00	199,35
Estacionamento e Táxi	127,17	81,67	14,50	-	-	55,98	8,00	16,00	24,00	33,00	-	58,90
Gasolina e Lubrificantes	192,00	250,00	310,00	204,00	230,00	260,00	314,00	370,00	380,00	191,76	79,78	483,02
Despesas de Cartórios e Taxas	-	-	-	-	266,00	-	219,63	319,20	252,00	12,00	-	-
Água Mineral	-	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refeições e Lanches	143,70	123,42	86,25	12,14	115,52	88,41	-	-	-	-	91,43	133,23
Despesas Frete	-	-	-	-	-	-	10,60	106,53	-	-	-	-
Telefone Fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telefone Móvel	272,43	273,49	292,54	345,33	284,56	-	580,29	309,39	552,56	772,00	379,83	806,28
Internet	474,02	464,77	466,57	506,13	497,56	497,74	501,65	513,39	-	-	1.087,55	-

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Sistemas de Informática	647,80	651,40	651,70	1.040,29	662,29	661,64	660,19	661,14	662,39	672,44	857,59	292,52
Móveis, Utensílios e Informática	1.284,78	175,84	8.531,00	-	-	-	239,99	151,90	7.447,22	1.527,85	2.996,87	2.169,22
Energia	10.465,39	5.969,05	-	-	8.634,66	5.188,07	22.532,71	6.075,14	7.121,82	23.785,24	13.710,06	18.879,53
Energia Solar	5.274,80	5.274,80	5.274,80	-	-	4.884,50	4.884,50	4.884,50	4.884,50	4.884,50	4.884,50	4.884,50
Serviços de portaria	13.441,24	13.247,74	13.441,24	13.441,24	13.441,24	13.527,89	13.441,24	13.441,24	13.441,24	13.441,24	-	13.710,06
Gás GLP	81,00	11.108,80	81,00	10.411,80	6.944,00	5.784,00	6.119,00	1.326,50	7.215,00	12.108,90	-	11.500,74
Sistema de Segurança	-	-	-	-	-	-	2.892,19	-	964,07	-	-	-
Despesas com Seguros	367,72	1.870,58	1.964,17	1.870,60	1.870,60	1.870,60	1.870,60	-	-	-	-	-
Serviços de Serasa/SPC/CDL	373,31	119,30	639,51	374,19	658,32	388,81	119,30	395,19	388,81	388,81	388,81	388,81
Serviços Manutenção de Bomba	3.000,00	-	530,00	-	700,00	3.420,00	-	7.252,00	-	-	-	7.716,41
Serv. de Manutenção de Elevadores	11.895,17	11.134,01	12.946,95	13.170,21	12.664,11	3.319,00	1.160,98	2.118,00	1.489,40	1.463,07	1.895,17	-
Serv. Man. Ar Condicionado	1.400,00	1.000,00	550,00	500,00	400,00	750,00	600,00	280,00	1.050,00	350,00	120,00	-
Serviços Estação de Tratamento	2.300,00	2.300,00	1.000,00	3.300,00	3.300,00	5.050,00	3.300,00	5.050,00	3.300,00	5.700,00	3.300,00	-
Serviços Combate a Incêndio	-	-	5.829,00	-	-	-	-	-	1.010,00	-	-	3.864,67
Serviços de Interfone	3.000,00	-	1.750,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.700,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.725,00	1.500,00
Serviços Manutenção Piscina	8.064,00	-	4.482,00	8.064,00	-	4.032,00	4.312,00	5.032,00	280,00	2.700,00	11.532,00	-
Serviços e Material de Limpeza	79,96	4.133,03	2.476,70	2.634,42	2.537,71	2.219,93	3.390,56	1.263,74	2.383,67	2.274,94	-	1.573,46
Serviços e Material Elétrico	2.402,89	1.571,03	588,60	30,00	853,40	2.014,56	7.018,91	6.050,61	7.546,20	655,23	4.876,59	6.164,59
Serviços e Material de Jardim	1.500,00	2.900,00	600,00	2.400,00	1.300,00	1.658,00	2.000,00	1.200,00	1.600,00	2.950,00	5.907,04	1.000,00
Material Piscina	-	-	-	-	-	57,00	850,00	43,00	128,00	120,00	17.454,11	706,00
Material de Manutenção	2.143,32	6.500,87	12.730,69	4.811,01	1.928,68	7.105,17	11.564,80	3.900,60	12.844,56	12.468,04	-	13.685,90
Serviços e Material Diversos	324,99	1.657,30	3.918,40	39,99	705,14	-	238,23	-	1.299,14	399,00	-	-
Material Hidráulico	-	237,36	39,00	-	152,00	703,56	333,00	-	163,00	-	6,00	-
PIS s/ Folha de Pagamento	219,66	-	245,75	224,38	237,27	260,37	213,53	227,39	282,19	273,94	289,35	260,95
Despesas Bancárias	504,76	472,66	472,66	472,66	472,66	472,66	472,66	472,66	472,66	490,12	518,28	483,22
Juros Passivos	-	456,84	230,48	-	4,50	-	3,54	-	285,35	1.784,58	905,84	887,80
Tarifa de boletos	481,29	-	574,44	447,20	483,60	546,00	505,80	193,40	679,88	693,48	706,16	688,04
Despesas Processuais	-	7.782,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	111.177,64	147.827,00	155.196,49	130.041,35	117.440,84	132.093,22	144.287,38	117.496,01	154.439,28	194.412,39	157.914,20	165.220,56

No ano calendário de 2020 as despesas do RIVER PARK foram no montante de R\$ 1.727.546,36 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). A falta de reconhecimento das despesas pelo regime de competência e o lançamento no passivo comprometeu a organização financeira e omitiu as dívidas do condomínio. Manter um regime contábil de competência é essencial para equilibrar o setor financeiro da organização, seus investimentos e também para assegurar seu crescimento. Além disso, vale ressaltar que a legislação fiscal brasileira considera o regime de competência como o oficial para qualquer órgão empresarial.

Em continuidade aos trabalhos da auditoria analisamos as despesas individuais, comprovantes de pagamentos e contratos de prestação de serviços.

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

8. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROVANTES DE DESPESAS

Esta auditoria analisou os contratos de prestação de serviços, notas fiscais e recibos de pagamentos, e apresentaremos as irregularidades identificadas e recomendações, abaixo.

8.1. SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

Levantamos pagamentos no montante de R\$ 104.843,99 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) efetuados através de “**recibos**” a prestadores de serviços Pessoas Jurídicas e Físicas nos anos calendários de 2017 à 2020.

- **Izaltino Duarte da Costa**

Pagamento no montante de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) sem nota fiscal, e a contratação de serviços prestados por pessoas físicas, o tomador deve reter o percentual de 11% (onze por cento) de INSS e efetuar a declaração em SEFIP.

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
26/01/2017	Izaltino Duarte da costa	Serviços Prestados PJ	1.300,00

Ressaltamos que a maioria dos pagamentos efetuados os “recibos” foram emitidos pelo próprio condomínio, e não consta o CNPJ e/ou CPF do prestador e o carimbo para validar a operação.

Ressaltamos que pagamentos efetuados sem nota fiscal, o Fisco Federal enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

Ressaltamos que a não emissão de notas físicas pode ser identificadas por meio de auditorias do Fisco Municipal e Federal, podendo o condomínio sofrer penalidades e autuação fiscal pela não exigência da nota fiscal.

- **Monia Sena**

Pagamento no montante de R\$ 1.340,00 (mil, trezentos e quarenta reais) sem nota fiscal, e a contratação de serviços prestados por pessoas físicas, o tomador deve reter o percentual de 11% (onze por cento) de INSS e efetuar a declaração em SEFIP.

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
08/04/2017	Monia Sena	Serviços Prestados PJ	1.340,00

Ressaltamos que a maioria dos pagamentos efetuados os “recibos” foram emitidos pelo próprio condomínio, e não consta o CNPJ e/ou CPF do prestador e o carimbo para validar a operação.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Ressaltamos que pagamentos efetuados sem nota fiscal, o Fisco Federal enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

Ressaltamos que a não emissão de notas físicas pode ser identificadas por meio de auditorias do Fisco Municipal e Federal, podendo o condomínio sofrer penalidades e autuação fiscal pela não exigência da nota fiscal.

- Oficina Puma

Pagamento no montante de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais) sem nota fiscal.

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
03/08/2017	Oficina Puma	Serviços Prestados PJ	1.850,00

Ressaltamos que não consta o CNPJ e/ou CPF do prestador e o carimbo para validar a operação.

RECIBO

Nº I

OFICINA PUMA
Especialidade em Multmarcas
Pintura - Fibra de Vidro - Lanternação
Marcos Aurélio: 9619-4777 - 9292-5274
D. Auxiliadora: 8154-0886
Rafael Vitor: 8154-0936 - 9254-3818
Lúcio Marcos: 8135-1167
Rua Pensador, 22 - Adrianópolis - Manaus - Am

R\$ 1.850,00
Pagamento em:
* Dinheiro
* Cheque
* Cartão

RECEBI DE Alexsandra de Castro

ENDEREÇO: _____

A IMPORTÂNCIA DE: MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS. / / / /

REFERENTE A: O VEICULO OUIX, cor: Vermelha, Placa: OA - 9651. Ano:
Serviço: JUNTA GUA E PINTURA INCLUINDO O MATERIAL DA PINTURA.

Manaus, 31 de Julho de 2017

Emitente Auxiliadora CPF/RG _____

Assinatura Maria Auxiliadora Des Santos

Ressaltamos que pagamentos efetuados sem nota fiscal, o Fisco Federal enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Ressaltamos que a não emissão de notas físicas pode ser identificadas por meio de auditorias do Fisco Municipal e Federal, podendo o condomínio sofrer penalidades e autuação fiscal pela não exigência da nota fiscal.

- **Gean Oliveira Souza e/ou Jean Oliveira Souza**

Pagamento no montante de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) sem nota fiscal, e a contratação de serviços prestados por pessoas físicas, o tomador deve reter o percentual de 11% (onze por cento) de INSS e a efetuar a declaração em SEFIP.

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
09/03/2017	Gean Oliveira Souza	Serviços Prestados PJ	3.000,00
20/10/2017	Jean Oliveira Souza	Serviços Combate a Incêndio	560,00

Ressaltamos que a maioria dos pagamentos efetuados os “recibos” foram emitidos pelo próprio condomínio, e não consta o CNPJ e/ou CPF do prestador e o carimbo para validar a operação.

RECIBO R\$ **3.000,00**

RECEBEMOS DO : **Condominio River Park**

QUANTIA DE: **Treis Mil Reais**

REFERENTE A: **Pagamento de parte final referente aos serviços de: consertos das placas, retificação e reinstalação e reconfiguração do sistema de alarme contra incêndio.**

Gean Oliveira Souza

MANAUS 9 março de 2017

Ressaltamos que pagamentos efetuados sem nota fiscal, o Fisco Federal enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

- **Alair Barbosa Cardoso**

Pagamento no montante de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sem nota fiscal, e a contratação de serviços prestados por pessoas físicas, o tomador deve reter o percentual de 11% (onze por cento) de INSS e a efetuar a declaração em SEFIP.

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
20/06/2017	Alair Barbosa Cardoso	Serviços Prestados PJ	3.000,00
03/07/2017	Alair Barbosa Cardoso	Serviços de Manutenção Geral	2.400,00
20/07/2018	Alair Barbosa Cardoso	Serviços de Manutenção Geral	2.300,00

Ressaltamos que a maioria dos pagamentos efetuados os “recibos” são emitidos pelo próprio condomínio, e não consta o CNPJ e/ou CPF do prestador e o carimbo para validar a operação.

Ressaltamos que pagamentos efetuados sem nota fiscal, o Fisco Federal enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

- **Klay Gomes de Araújo**

Pagamento no montante de R\$ 5.639,55 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a Vale Alimentação, Vale Transporte e pelos serviços realizados, a contratação de serviços prestados por pessoas físicas, o tomador deve reter o percentual de 11% (onze por cento) de INSS e a efetuar a declaração em SEFIP.

A contratação de pessoa física nessas condições a Legislação Trabalhista reconhece como vínculo empregatício, gerando condenação do condomínio e o pagamento indenizatório de verbas rescisórias ao contratado.

Data	Prest. De Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
12/06/2017	Klay Gomes de Araújo	Salários e ordenados	100,00
21/06/2017	Klay Gomes de Araújo	Salários e ordenados	236,59
09/06/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	13,00
12/06/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	13,00
13/06/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	39,00
13/06/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	140,00
03/07/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	93,15
12/07/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	30,00
12/07/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	39,00
20/07/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	10,00
20/07/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	35,20
02/08/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	20,00
03/08/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	58,00
08/08/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	50,00
15/08/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	50,00
24/08/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	50,00
31/08/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	50,00
06/09/2017	Klay Gomes de Araújo	Vale Alimentação	40,00

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

08/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Alimentação	10,00
08/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Alimentação	50,00
20/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Alimentação	20,00
21/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Alimentação	30,00
27/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Alimentação	50,00
13/06/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	22,80
19/06/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,60
26/06/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,60
03/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,60
12/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	26,00
20/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	15,20
02/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	15,20
03/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	7,60
08/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,60
15/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,60
24/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,60
31/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,60
06/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	30,40
08/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	7,60
08/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,60
20/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	15,00
21/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	22,80
27/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Vale Transporte	45,70
26/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Servicos Prestados PJ	105,60
08/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Servicos Prestados PJ	258,00
23/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Servicos Prestados PJ	215,65
29/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Servicos Prestados PJ	258,00
22/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços e Material de Jardim	20,00
11/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Material de Manutenção Predial	9,00
24/06/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	300,00
30/06/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	159,76
08/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	301,00
15/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	258,00
22/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	172,60
28/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	252,00
28/07/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	240,00
12/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	258,00
19/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	258,00
26/08/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	258,00
02/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	258,00
16/09/2017	Klay Gomes de Araujo	Serviços de Manutenção Geral	258,00

Ressaltamos que a maioria dos pagamentos efetuados os “recibos” foram emitidos pelo próprio condomínio, e não consta o CNPJ e/ou CPF do prestador e o carimbo para validar a operação.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Ressaltamos a contratação da sociedade **BARROS DE OLIVEIRA E SANTOS LTDA** pelo montante de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para execução de pintura, mesmo serviço realizado pelo Sr. Klay Gomes de Araújo.

Ressaltamos que pagamentos efetuados pela administração sem nota fiscal, o Fisco enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

Ressaltamos que a não emissão de notas físicas pode ser identificadas por meio de auditorias do Fisco Municipal e Federal, podendo o condomínio sofrer penalidades e autuação fiscal pela não exigência da nota fiscal.

- **Jefferson da Silva e Silva**

Pagamento no montante de R\$ 17.347,34 (dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) referente a Vale Alimentação, Vale Transporte e pelos serviços realizados, a contratação de serviços prestados por pessoas físicas, o tomador deve reter o percentual de 11% (onze por cento) de INSS e a efetuar a declaração em SEFIP.

A contratação de pessoa física nessas condições a Legislação Trabalhista reconhece como vínculo empregatício, gerando condenação do condomínio e o pagamento indenizatório de verbas rescisórias ao contratado.

Como abordamos o Sr. Jefferson da Silva e Silva recebeu o montante de R\$ 2.948,00 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) de verbas trabalhistas.

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
21/12/2017	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	65,00
21/12/2017	Jefferson da Silva e Silva	Vale Transporte	53,20
02/01/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	145,00
15/02/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	117,00
01/03/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	143,00
15/03/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	130,00
02/04/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	130,00
16/04/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	143,00
30/04/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	117,00
22/05/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	143,00
02/06/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	143,00
19/06/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	117,00
03/07/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	130,00
17/07/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	156,00
13/08/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	195,00
15/09/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	130,00
29/09/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	143,00
15/10/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Alimentação	169,00
02/01/2018	Jefferson da Silva e Silva	Vale Transporte	76,00

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Ressaltamos que as descrições nos recibos não informam o tipo de serviço realizado.

Ressaltamos que pagamentos efetuados pela administração sem nota fiscal, o Fisco enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

Ressaltamos que a não emissão de notas físicas pode ser identificadas por meio de auditorias do Fisco Municipal e Federal, podendo o condomínio sofrer penalidades e autuação fiscal pela não exigência da nota fiscal.

- **Carlos André Ferreira de Souza**

Pagamento no montante de R\$ 27.484,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pelos serviços realizados de manutenção elétrica, a contratação de serviços prestados por pessoas físicas, o tomador deve reter o percentual de 11% (onze por cento) de INSS e a efetuar a declaração em SEFIP.

A contratação de pessoa física nessas condições a Legislação Trabalhista reconhece como vínculo empregatício, gerando condenação do condomínio e o pagamento indenizatório de verbas rescisórias ao contratado.


Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
18/01/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.000,00
20/01/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.500,00
14/02/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	2.000,00
09/03/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.300,00
02/05/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.200,00
12/05/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.000,00
22/05/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.630,00
19/07/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.000,00
14/08/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.180,00
08/09/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.000,00
26/09/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	900,00
31/10/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	600,00
30/11/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.500,00
21/12/2017	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	700,00
23/04/2018	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.200,00
10/07/2018	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	500,00
19/07/2018	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	800,00
26/07/2018	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	300,00
26/10/2018	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	700,00
29/12/2018	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	700,00
29/03/2018	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Manutenção Geral	700,00
03/01/2019	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	474,00
27/06/2019	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	600,00
26/08/2019	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.000,00
30/09/2019	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços Prestados PJ	1.000,00
16/01/2020	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	1.500,00
12/06/2020	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	500,00
28/07/2020	Carlos Andre Ferreira de Souza	Serviços de Material Elétrico	500,00

RECIBO 1.500,00

RECEBEMOS DO : **Cond. River Park Residencial Clube.**

A QUANTIA DE: **Mil e Quinhentos Reais**

REFERENTE : **Revisão geral do quadro de bombas da piscina, substituição de 100 m de cabo 6mm SINGELO e a troca de 5 luminárias do poste principal.**


Carlos André Ferreira de Souza.

MANAUS 16 Janeiro de 2020

Ressaltamos que pagamentos efetuados pela administração sem nota fiscal, o Fisco enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

Ressaltamos que a não emissão de notas físicas pode ser identificadas por meio de auditorias do Fisco Municipal e Federal, podendo o condomínio sofrer penalidades e autuação fiscal pela não exigência da nota fiscal.

- **DS Tecnologia**

Contratação da sociedade **DS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO**, CNPJ nº 27.674.664/0001-45 para serviços de Sistema de Segurança.

Em levantamento dos pagamentos, reportamos o montante de R\$ 11.569,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais) referente a Vale Alimentação e pelos serviços realizados, e também, não foram emitidas as notas fiscais.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
11/10/2017	DS tecnologia	Vale Alimentação	15,00
22/11/2017	DS tecnologia	Vale Alimentação	20,00
27/07/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	50,00
28/07/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
12/08/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	800,00
27/09/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	150,00
11/10/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	1.000,00
17/10/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
03/11/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	414,00
17/11/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	270,00
28/11/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	50,00
13/12/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	10,00
15/12/2017	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	1.700,00
12/01/2018	DS tecnologia	Vale Alimentação	10,00
02/01/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	400,00
17/01/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	80,00
26/01/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	20,00
26/01/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	900,00
03/04/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	160,00
11/04/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	10,00
11/04/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	200,00
03/05/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	200,00
05/05/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	100,00
05/05/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	250,00
08/05/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	60,00
08/05/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
17/05/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
18/09/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	100,00
26/12/2018	DS tecnologia	Serviços de Interfones	1.200,00
03/03/2018	DS tecnologia	Serviços e Material Elétricos	700,00
21/02/2018	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	200,00
27/02/2018	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	900,00
29/03/2018	DS tecnologia	Serviços de Manutenção Geral	500,00

Ressaltamos que a maioria dos pagamentos efetuados os “recibos” foram emitidos pelo próprio condomínio, e não consta o CNPJ e/ou CPF do prestador e o carimbo para validar a operação.

Em consulta no site da Receita Federal do Brasil (RFB) o CNPJ nº 27.674.664/0001-45 o mesmo não é válido.

Solicitação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.

Cidadão,

Número do CNPJ : 27674664000145

O número do CNPJ não é válido. Verifique se o mesmo foi digitado corretamente. (010-CON-FORM)

Consulta realizada em 22/08/2021 às 19:40:39

RECIBO 50,00

RECEBEMOS DO : **Condominio River Park**

QUANTIA DE: **Cinquenta Reais**

REFERENTE A: **Adiantamento de serv. Pestados DS Tecnologia e Automação - ME**

Denis de Almeida Soares
DS Tecnologia e Automação - ME

MANAUS 11 agosto de 2017

DS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO
Rua São Paulo, 139
São Jorge - Manaus - AM - CEP: 69033-710
denis@dstecnologiaeseguranca.com.br
www.dstecnologiaeseguranca.com.br

Tim - (92) 99439-9550
Vivo - (92) 98125-0107

RECIBO
R\$ 800,00

Recebi(emos) de: **CONDOMÍNIO RIVER PARK**

a importância de **oitocentos reais**

referente a: **INSTALAÇÃO DE 3 CÂMERAS EXTERNAS EM POSTES**

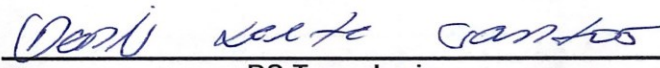
Manaus, 12 de AGOSTO de 2017 *Saulo Augusto R.*
DS Teconologia e Automação
CNPJ: 27.674.664/0001-45

RECIBO **414,00**

RECEBEMOS DO : **Condominio River Park**

QUANTIA DE: **Quatrocentos e Quatorze Reais**

REFERENTE A: **Pago a DS Tecnologia Serviços de CFTV.**


DS Tecnologia

MANAUS 3 Novembro de 2017

Em conformidade, as análises nos recibos de pagamentos efetuados pela administração, destacamos 03 (três recibos), o recibo do dia 12 de agosto de 2017 assinado pelo Sr. SANDRO, onde consta o CNPJ nº 27.674.664/0001-45 não válido e, os recibos do dia 11 de agosto de 2017 e do dia 03 de novembro de 2017 assinados pelo Sr. DENIS LEITE DOS SANTOS, proprietário da sociedade VOLTS SEGURANÇA E TECNOLOGIA, CNPJ Nº 08.874.270/0001-33.

Os desencontros das informações não são possíveis validarmos os serviços executados e os responsáveis pela execução.

Ressaltamos que pagamentos efetuados pela administração sem nota fiscal, o Fisco enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

Ressaltamos que a não emissão de notas físicas pode ser identificadas por meio de auditorias do Fisco Municipal e Federal, podendo o condomínio sofrer penalidades e autuação fiscal pela não exigência da nota fiscal.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

- **DENIS LEITE DOS SANTOS (VOLTS SEGURANÇA E TECNOLOGIA)**

Contratação da sociedade **DENIS LEITE DOS SANTOS**, CNPJ nº 08.874.270/0001-33, para manutenção no Sistema de Segurança, em análise no contrato, não possui a data de assinatura do contrato e o prazo, sendo estabelecido o pagamento mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Em levantamento dos pagamentos, reportamos o montante de R\$ 27.054,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais) referente a Vale Alimentação e serviços realizados, e não foram emitidas as notas fiscais.

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
23/05/2018	Volts Tecnologia	Vale Alimentação	20,00
02/06/2018	Volts Tecnologia	Vale Alimentação	10,00
15/06/2018	Volts Tecnologia	Vale Alimentação	12,00
16/06/2018	Volts Tecnologia	Vale Alimentação	12,00
19/06/2018	Volts Tecnologia	Vale Alimentação	20,00
02/06/2018	Volts Tecnologia	Serviços Loc. Equip. de Rádios	200,00
21/05/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.000,00
23/05/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	100,00
25/05/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
15/06/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
20/06/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.500,00
02/08/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.100,00
02/08/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
17/08/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	140,00
29/08/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
04/09/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.100,00
10/09/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	100,00
18/09/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	150,00
10/10/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.200,00
09/11/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
10/11/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	280,00
16/11/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.200,00
07/12/2018	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	100,00
02/01/2019	Volts Tecnologia	Sistema de Segurança	100,00
24/01/2019	Volts Tecnologia	Sistema de Segurança	200,00
25/01/2019	Volts Tecnologia	Sistema de Segurança	1.200,00
07/02/2019	Volts Tecnologia	Sistema de Segurança	150,00
28/02/2019	Volts Tecnologia	Sistema de Segurança	100,00
09/03/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.000,00
01/04/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
10/04/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	20,00
13/04/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.500,00
30/04/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	800,00
22/05/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.500,00
14/06/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.000,00
18/06/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	500,00
04/07/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	100,00
31/07/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.500,00
29/08/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	250,00
30/08/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.250,00
13/09/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	500,00
23/09/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	50,00
19/10/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.000,00
30/10/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	500,00
06/12/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.540,00
22/03/2019	Volts Tecnologia	Serviços de Manutenção	1.000,00
06/01/2020	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.000,00
28/03/2020	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	250,00
04/09/2020	Volts Tecnologia	Serviços de Interfones	1.500,00

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

II - dez UFMs - na falta ou emissão irregular de cinquenta e uma a cem NFS-e ou NFC-e;

III - vinte UFMs - na falta ou emissão irregular de cento e uma a cento e cinquenta NFS-e ou NFC-e;

IV - quarenta UFMs - na falta ou emissão irregular de cento e cinquenta e uma a duzentas NFS-e ou NFC-e;

V - oitenta UFMs - na falta ou emissão irregular de duzentas e uma a duzentas e cinquenta NFS-e ou NFC-e;

VI - cento e sessenta UFMs - na falta ou emissão irregular a partir de duzentas e cinquenta e uma NFS-e ou NFC-e. (Redação dada pela Lei nº 2568/2019)

Recomendações

Recomendamos a administração que a contratação de serviços para execução de melhorias no condomínio, devem ser aprovados em assembleia e estudado o impacto da nova despesa, e em determinados casos, é recomendável a cobrança de taxa extra destinada exclusivamente para a finalidade.

Reportamos que as demonstrações contábeis apresentada pela contabilidade não possui informação fidedigna nos saldos do passivo.

Recomendamos que todos os pagamentos efetuados sejam solicitados documentos fiscais eletrônicos.

Também cumpre esclarecer que se o condomínio pessoa jurídica efetuar pagamentos sem a emissão do documento fiscal do prestador de serviços, o mesmo será considerado solidário no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o respectivo documento fiscal, trazendo um passivo contingencial a todos os condôminos, pela não retenção de valores de impostos e contribuições.

8.2. EMPRESA BARROS DE OLIVEIRA E SANTOS LTDA

Em análise na movimentação identificamos na data de 18/09/2017 a contratação da sociedade BARROS DE OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.898.108/0001-60, para a execução de serviços de Pintura e Lavagem nas fachadas de 19 torres no condomínio, pelo montante de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oi mil reais).

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Data	Pintura e Lavagem Fachada das Torres	Comprovantes	Observação	Valores
18/09/2017	Sinal Serviço de Pintura e Lavagem das Torres	Recibo Ponto Alto	Pgto. sem Nota Fiscal	2.000,00
28/09/2017	Entrada Serviço de Pintura e Lavagem das Torres	Recibo Ponto Alto	Pgto. sem Nota Fiscal	40.000,00
27/10/2017	1ª Parcela Serviço de Pintura e Lavagem	Recibo Ponto Alto	Pgto. sem Nota Fiscal	20.000,00
24/11/2017	2ª Parcela Serviço de Pintura e Lavagem	Recibo Ponto Alto	Pgto. sem Nota Fiscal	20.000,00
26/12/2017	3ª Parcela Serviço de Pintura e Lavagem	Recibo Ponto Alto	Pgto. sem Nota Fiscal	18.000,00
20/01/2018	4ª Parcela Serviço de Pintura e Lavagem	Recibo Ponto Alto	Pgto. sem Nota Fiscal	20.000,00
27/02/2018	5ª Parcela Serviço de Pintura e Lavagem	Recibo Ponto Alto	Pgto. sem Nota Fiscal	8.000,00
14/03/2018	5ª Parcela Serviço de Pintura e Lavagem	Recibo Ponto Alto	Pgto. sem Nota Fiscal	10.000,00
Total				138.000,00

Ressaltamos que todos os pagamentos efetuados pela administração foram sem nota fiscal, sendo enquadrado como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro.

Ressaltamos que a não emissão de notas físicas pode ser identificadas por meio de auditorias do Fisco Municipal e Federal, podendo o condomínio sofrer penalidades e autuação fiscal pela não exigência da nota fiscal.

Lei Ordinária nº 1.090 de 29 de dezembro de 2006, estabelece:

Art. 1º (...)

§ 2º O contribuinte que não atender à obrigação de emissão de NFS-e, modelo I ou II, fica sujeito às seguintes multas, aplicadas de ofício pela autoridade fiscal competente, seja em procedimento fiscal ou decorrente de serviços de inteligência ou de reclamação efetuada por tomadores de serviços:

I - cinco UFM's - na falta ou emissão irregular de uma a cinquenta NFS-e ou NFC-e;

II - dez UFM's - na falta ou emissão irregular de cinquenta e uma a cem NFS-e ou NFC-e;

III - vinte UFM's - na falta ou emissão irregular de cento e uma a cento e cinquenta NFS-e ou NFC-e;

IV - quarenta UFM's - na falta ou emissão irregular de cento e cinquenta e uma a duzentas NFS-e ou NFC-e;

V - oitenta UFM's - na falta ou emissão irregular de duzentas e uma a duzentas e cinquenta NFS-e ou NFC-e;

VI - cento e sessenta UFM's - na falta ou emissão irregular a partir de duzentas e cinquenta e uma NFS-e ou NFC-e. (Redação dada pela Lei nº 2568/2019)

Recomendamos ao CONDOMÍNIO RIVER PARK que proceda com a exigência das Notas Fiscais dos serviços tomados junto a sociedade BARROS DE OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.898.108/0001-60, referente a execução de serviços de Pintura e Lavagem nas fachadas de 19 torres no condomínio, pelo montante de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

A omissão de nota fiscal pela empresa BARROS DE OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.898.108/0001-60, no montante de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) é grave, e recomendamos ao CONDOMÍNIO, que efetue junto ao Fisco Municipal uma denúncia embasada na Lei Ordinária nº 1.090 de 29 de dezembro de 2006.

8.3. EMPRESA KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264 (MICROEMPREENDEDOR)

A administração do Sr. Edson José Aguiar de Carvalho, contratou para execução de serviços diversos do período de maio de 2019 até setembro de 2020 a Sociedade **KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264** (Microempreendedor) com nome fantasia **REZZOLVE CONSTRUCAO E REFORMAS**, CNPJ nº 31.053.620/0001-12, sendo pagos pelos serviços o montante de R\$ 62.552,65 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) sem nota fiscal e todos os recibos estão sem carimbo da empresa prestadora.

Data	Comprovantes	Pagto	Valores
23/05/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	200,00
23/05/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	300,00
28/05/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	150,00
28/05/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
01/06/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	700,00
08/06/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
14/06/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
17/06/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	200,00
18/06/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	400,00
22/06/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	100,00
06/07/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	800,00
01/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	170,00
06/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
09/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
14/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	300,00
16/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
17/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	800,00
24/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
31/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
06/09/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	800,00
19/09/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
27/09/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
01/10/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	870,00
05/10/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
16/10/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	800,00
19/10/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.075,00
19/10/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	550,00
26/10/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	850,00
14/11/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
06/12/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
21/12/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	400,00
24/06/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	900,00
25/06/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	600,00
01/07/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.200,00
22/07/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.500,00
29/07/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	500,00
29/07/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.500,00
26/08/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.000,00
23/09/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.000,00
01/11/2019	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	900,00

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

04/01/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
18/01/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
01/02/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	700,00
06/02/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	150,00
08/02/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	400,00
10/02/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	600,00
15/02/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	400,00
02/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
07/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	730,00
14/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	286,00
21/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	200,00
25/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	300,00
28/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	300,00
02/04/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	350,00
04/04/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	800,00
11/04/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	350,00
15/04/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	100,00
18/04/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	800,00
25/04/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	700,00
15/05/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	800,00
16/05/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	200,00
23/05/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
06/06/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	500,00
06/06/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	396,00
20/06/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
27/06/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.000,00
04/07/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	400,00
11/07/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	2.000,00
21/07/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	40,00
21/07/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	300,00
25/07/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	1.500,00
04/08/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	Caixa	600,00
26/02/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	618,00
16/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	800,00
23/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.000,00
30/03/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	700,00
04/05/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	400,00
11/05/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.500,00
18/05/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.000,00
02/06/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	900,00
08/06/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	967,65
15/06/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.000,00
29/06/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	500,00
06/07/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	400,00
20/07/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.600,00
03/08/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.000,00
14/09/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.200,00
21/09/2020	Recibo Rezzolve (Sem Carimbo)	itau	1.500,00
Total			62.552,65

Ressaltamos que a administração não adotava critérios na contratação das empresas prestadoras de serviços ao **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE**, colocando em risco as estruturas do condomínio e os condôminos. Também, observamos que as assinaturas nos recibos de pagamentos da empresa **Kelwin Oliveira de Albuquerque** estão diferentes entre os comprovantes, conforme imagens abaixo.

REZZOLVE
CONSTRUÇÕES E REFORMAS
CNPJ: 31.053.620/0001-12

☎ 99196-6492
📞 98470-4702

RECIBO
R\$ 809,00

Recebemos de: condomínio River Park

A importância de: oitocentos reais

Referente ao pagamento de: MANUTENÇÃO DA PRAIA DA GRANDE
DA FIS. CIMA GRANDE

Forma de pagamento: DINHEIRO CARTÃO TRANSFERÊNCIA

Manaus 17 de Agosto de 2019

[Assinatura]
Rezzolve Construções e Reformas

• Elétrica • Pintura • Hidráulica • Pisos e Revestimentos
• Impermeabilização • Gesso e Drywal.

REZZOLVE
CONSTRUÇÕES E REFORMAS
CNPJ: 31.053.620/0001-12

☎ 99196-6492
📞 98470-4702

RECIBO
R\$ 1.000,00 #

Recebemos de: condomínio River Park

A importância de: um mil reais


Referente ao pagamento de: Parte do Pagamento Manutenção
do Deck da Piscina

Forma de pagamento: DINHEIRO CARTÃO TRANSFERÊNCIA

Manaus 16 de Agosto de 2019

[Assinatura]
Rezzolve Construções e Reformas

• Elétrica • Pintura • Hidráulica • Pisos e Revestimentos
• Impermeabilização • Gesso e Drywal.

 **REZZOLVE**
CONSTRUÇÕES E REFORMAS
CNPJ: 31.053.620/0001-12

☎ 99196-6492
☎ 98470-4702

RECIBO
R\$ 500,00

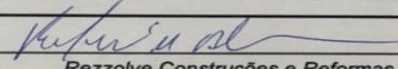
Recebemos de: CONDOMÍNIO RIVER PARK

A importância de: QUINHENTOS REAIS


Referente ao pagamento de: MANUTENÇÃO AS CINA GRANDE

Forma de pagamento: DINHEIRO CARTÃO TRANSFERÊNCIA

Manaus 10 de AGOSTO de 2019


Rezzolve Construções e Reformas

**•Elétrica •Pintura •Hidráulica •Pisos e Revestimentos
•Impermeabilização •Gesso e Draywal.**

 **REZZOLVE**
CONSTRUÇÕES E REFORMAS
CNPJ: 31.053.620/0001-12

☎ 99196-6492
☎ 98470-4702

RECIBO
R\$ 1.000,00

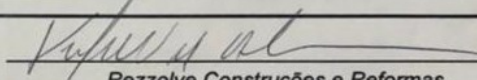
Recebemos de: CONDOMÍNIO RIVER PARK

A importância de: UM MIL REAIS

Referente ao pagamento de: LIMPEZA DAS LAJES DAS TORRES DE A B E TORRES 15

Forma de pagamento: DINHEIRO CARTÃO TRANSFERÊNCIA

Manaus 6 de AGOSTO de 2019


Rezzolve Construções e Reformas

**•Elétrica •Pintura •Hidráulica •Pisos e Revestimentos
•Impermeabilização •Gesso e Draywal.**

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

REZZOLVE
CONSTRUÇÕES E REFORMAS
CNPJ: 31.053.620/0001-12

☎ 99196-6492
☎ 98470-4702

RECIBO
R\$ 1.000,00

Recebemos de: CONDOMÍNIO RIVER PARK

A importância de: UM MIL REAIS

Referente ao pagamento de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de pagamento: DINHEIRO CARTÃO TRANSFERÊNCIA

Manaus 13 de 6 de 2020

[Signature]
Rezzolve Construções e Reformas

**• Elétrica • Pintura • Hidráulica • Pisos e Revestimentos
• Impermeabilização • Gesso e Drywal.**

Portal do Microempreendedor (MEI)

PGMEI
Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

[Início](#) [Emitir Guia de Pagamento \(DAS\)](#)

Antes de prosseguir, é necessário apresentar a(s) DASN-Simei do(s) ano(s)-calendário: 2019. ✕
⚠ [CLIQUE AQUI para regularizar a situação utilizando o sistema DASN-Simei.](#)

CNPJ: 31.053.620/0001-12 Nome: KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Informe o Ano-Calendário: 2020

Esta auditoria identificou que a sociedade **KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264** não entregou o DASN-SIMEI de 2019 e 2020, deixando de informar ao fisco federal as receitas faturadas da prestação de serviços ao **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE**.

Ressaltamos que pagamentos efetuados pela administração sem nota fiscal, o Fisco enquadra como sonegação fiscal e/ou lavagem de dinheiro e, também, não podemos atestar a veracidade dos serviços executados.

Recomendações

Recomendamos o cancelamento/distrato do contrato de prestação de serviço com a sociedade **KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264**, se houver.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO** que proceda com a convocação do sócio administrador da sociedade **KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264** para explicações sobre os serviços executados no período e a documentação que possa comprovar a execução dos serviços.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO** que proceda com a exigência das Notas Fiscais dos serviços tomados junto a sociedade **KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264**, referente a execução de serviços no montante de 62.552,65 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) recibos de entrega das declarações anual SIMEI 2019 e 2020 referente aos serviços prestados.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO**, em caso despropositado de apresentação das notas fiscais e os recibos das declarações pela empresa **KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264**, referente aos serviços prestados no montante de R\$ 62.552,65 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta), que efetue junto ao Fisco Municipal uma denúncia embasada na **Lei Ordinária nº 1.090 de 29 de dezembro de 2006**.

Recomendamos que todos os pagamentos efetuados sejam solicitados documentos fiscais eletrônicos.

Também cumpre esclarecer que se o condomínio pessoa jurídica efetuar pagamentos sem a emissão do documento fiscal do prestador de serviços, o mesmo é considerado solidário no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o respectivo documento fiscal, trazendo um passivo contingencial a todos os condôminos, pela não retenção de valores de impostos e contribuições.

8.4. S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)

A administração do Sindico Sr. Edson José Aguiar de Carvalho, contratou a Sociedade **S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)**, CNPJ nº 20.780.723/0001-68, e Sócio Administrador Sr. SANLEY DE SOUZA CASTRO JUNIOR, sendo pagos pelos serviços o montante de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

reais) sem nota fiscal, os recibos estão sem carimbo e a sociedade encontra-se **INAPTA** junto à Receita Federal do Brasil (RFB), e não transmite as obrigações tributárias deste o ano calendário de 2018.

Data	Prest. de Serviços PJ / PF	Rubricas	Valores
29/04/2019	SS Engenharia	Serviços Prestados PJ	100,00
29/01/2019	SS Engenharia	Sistema de Segurança	400,00
09/12/2019	SS Engenharia	Serviços Manutenção de Bomba	350,00
03/01/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	500,00
08/01/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	100,00
07/03/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	1.000,00
09/03/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	1.000,00
14/03/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	1.000,00
04/04/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	80,00
08/04/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	400,00
11/04/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	100,00
08/08/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	500,00
13/11/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	300,00
04/12/2019	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	100,00
12/01/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
30/01/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	200,00
01/02/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
04/02/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	400,00
13/02/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	1.350,00
18/02/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	100,00
21/02/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	300,00
21/02/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	280,00
25/04/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	700,00
30/04/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	300,00
02/05/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	800,00
07/05/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	400,00
09/05/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	200,00
16/05/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
18/06/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	450,00
27/06/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
10/07/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	1.000,00
13/07/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	400,00
15/07/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	250,00
26/07/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
06/08/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	900,00
09/08/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	600,00
31/08/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
10/09/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
13/09/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	100,00
17/09/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	150,00
26/10/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	300,00
29/10/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	100,00
19/11/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	300,00
02/12/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	50,00
04/12/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	350,00
04/12/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	150,00
07/12/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	400,00
12/12/2019	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	250,00
07/12/2020	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	1.000,00
14/12/2020	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	1.000,00
21/12/2020	SS Engenharia	Serviços Combate a Incêndio	500,00
09/10/2020	SS Engenharia	Serviços Manutenção Piscina	800,00
08/09/2020	SS Engenharia	Serviços e Material Elétrico	50,00
09/09/2020	SS Engenharia	Serviços e Material Elétrico	200,00
23/09/2020	SS Engenharia	Serviços e Material Elétrico	1.000,00
28/12/2020	SS Engenharia	Serviços e Material Elétrico	600,00
24/06/2020	SS Engenharia	Material de Manutenção Predial	250,00
19/11/2020	SS Engenharia	Material de Manutenção Predial	540,00
02/01/2020	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	1.000,00
05/02/2020	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
08/02/2020	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	500,00
24/03/2020	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	250,00
15/06/2020	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	350,00
06/10/2020	SS Engenharia	Serviços de Manutenção Geral	200,00
Total			133.793,99

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

A auditoria identificou que a sociedade **S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)**, está **INAPTA** junto à Receita Federal do Brasil (RFB) por omissão de declarações.

Cartão do CNPJ - S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.780.723/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2014	
NOME EMPRESARIAL S. E S. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SS ENGENHARIA LTDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIZANETECUNHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (92) 9607-9237	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Em comunicado ao Fisco da situação da sociedade **S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA**, obtivemos retorno da falta de envio das obrigações tributárias ao Fisco Federal.

ADE nº 007705281, de 23/02/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS - AM

Número do Ato Declaratório Executivo: 007705281

Data da Publicação: 23/02/2021

Data do Efeito: 23/02/2021

CNPJ: 20.780.723/0001-68

Nome: S. E S. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES LTDA

Declara Inapta a Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Pelo presente ato, com fundamento no art. 81, caput, da Lei nº 9.430, de 1996, no art. 41, Inciso I, e no art. 42, §2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, DECLARA-SE:

Art. 1º INAPTA, desde a data da publicação deste ato, a Inscrição do contribuinte acima mencionado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em razão de estar omissa com as declarações discriminadas nos anos-calendário abaixo:

DCTF MENSAL 2019 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

DEFIS ANUAL 2018

PGDAS-D MENSAL 2018 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

Parágrafo único. A situação de Inaptação somente será revertida no CNPJ com o cumprimento de todas as obrigações acessórias cujo prazo esteja vencido na data da efetiva regularização.

Art. 2º INIDÔNEOS os documentos emitidos pelo contribuinte, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiros, nos termos do art. 82 da Lei nº 9.430, de 1996, e art. 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018.

EDUARDO BADARO FERNANDES

DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Matricula - 1133034

Recomendações

Recomendamos o cancelamento/distrato do contrato de prestação de serviço com a sociedade **J S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)**, se houver.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO** que proceda com a convocação do sócio administrador da sociedade **S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)** para explicações sobre os serviços executados no período e a documentação que possa comprovar a execução dos serviços.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO** que proceda com a exigência das Notas Fiscais dos serviços tomados junto a sociedade **S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)**, referente a execução de serviços no montante de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), recibos de entrega das declarações e os comprovantes de

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

recolhimentos dos impostos referentes aos serviços prestados.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO**, em caso despropositado de apresentação das notas fiscais, os recibos de entrega das declarações e o comprovante de recolhimento dos impostos pela empresa **S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)**, referente aos serviços prestados no montante de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), que efetue junto ao Fisco Municipal uma denúncia embasada na **Lei Ordinária nº 1.090 de 29 de dezembro de 2006**.

Recomendamos que todos os pagamentos efetuados sejam solicitados documentos fiscais eletrônicos.

Também cumpre esclarecer que se o condomínio pessoa jurídica efetuar pagamentos sem a emissão do documento fiscal do prestador de serviços, o mesmo é considerado solidário no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o respectivo documento fiscal, trazendo um passivo contingencial a todos os condôminos, pela não retenção de valores de impostos e contribuições.

8.5. EMPRESA J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

A administração do Sindico Sr. Edson José Aguiar de Carvalho, contratou para execução de **serviços de jardinagem** a Sociedade **J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA**, CNPJ nº 18.251.946/0001-96, sendo pagos pelos serviços de abril de 2018 até dezembro de 2020 o montante de R\$ 43.110,00 (quarenta e três mil, cento e dez reais) sem nota fiscal, os recibos estão sem carimbo e encontra-se **INAPTA** junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e não transmite as obrigações tributárias deste o ano calendário de 2013.

Data	Comprovantes	pagto	Valores
24/04/2018	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	500,00
04/05/2018	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	1.000,00
03/07/2018	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	500,00
11/07/2018	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	900,00
26/07/2018	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	600,00
03/09/2021	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	600,00
10/10/2018	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	500,00
31/11/2018	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	1.000,00
27/12/2018	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	1.000,00
11/05/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	600,00
30/07/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00
29/08/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00
01/10/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	700,00
16/10/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	350,00
17/10/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	650,00
18/10/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

25/10/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00
26/10/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00
29/10/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	860,00
07/12/2018	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	600,00
27/03/2019	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	1.000,00
09/12/2019	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	850,00
07/12/2019	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	1.000,00
01/02/2019	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	600,00
03/04/2019	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	600,00
25/04/20219	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.600,00
22/01/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	500,00
07/02/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	1.000,00
14/02/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	900,00
13/01/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	500,00
04/03/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	600,00
09/04/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	600,00
30/04/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	800,00
04/05/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	400,00
05/05/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	400,00
06/05/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	500,00
07/05/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	300,00
12/05/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	800,00
25/05/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	400,00
10/06/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	400,00
29/06/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	300,00
03/07/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	1.300,00
30/07/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	700,00
08/09/2020	Recibo JH SERVIÇO	Caixa	200,00
28/02/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00
02/04/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00
02/06/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.100,00
08/09/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.400,00
07/10/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.600,00
10/11/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.600,00
24/11/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.200,00
09/12/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00
16/12/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	600,00
23/12/2020	Recibo JH SERVIÇO	ITAU	1.000,00
Total			43.110,00

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

A auditoria identificou que a sociedade **J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA**, está **INAPTA** junto à Receita Federal do Brasil (RFB) desde a data 26/10/2018 por omissão de declarações.

Cartão do CNPJ - J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.251.946/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2013	
NOME EMPRESARIAL J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUO *****	NUMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	SARRRIDISTRITO *****	MUNICIPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (92) 9247-7707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 01:02:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Em comunicado ao Fisco da situação da sociedade **J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA**, obtivemos retorno da falta de envio das obrigações tributárias ao Fisco Federal desde o ano calendário de 2013.

Ato Declaratório Executivo 003596048 (omissão de declarações)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS - AM

Número do Ato Declaratório Executivo: 003596048

Data da Publicação: 26/10/2018

Data do Efeito: 26/10/2018

CNPJ: 18.251.946/0001-96

Nome: J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA

Declara Inapta a Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

Pelo presente ato, com fundamento no art. 40, Inciso I, e no art. 41, §2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, DECLARA-SE:

Art. 1º INAPTA, desde a data da publicação deste ato, a inscrição do contribuinte acima mencionado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em razão de estar omissa com as declarações discriminadas abaixo:

DCTF MENSAL 2013 JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
DCTF MENSAL 2014 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
DCTF MENSAL 2015 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
DCTF MENSAL 2016 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
DCTF MENSAL 2017 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ
DCTF MENSAL 2018 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL

Parágrafo único. A situação de Inaptação somente será revertida no CNPJ com o cumprimento de todas as obrigações acessórias cujo prazo esteja vencido na data efetiva regularização.

Art. 2º INIDÔNEOS os documentos emitidos pelo contribuinte, não produzindo efeitos tributários em favor de terceiros, nos termos do art. 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.

LEONARDO BARBOSA FROTA
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Matrícula - 1135240

Recomendações

Recomendamos o cancelamento/distrato do contrato de prestação de serviço com a sociedade J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA, se houver.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO** que proceda com a convocação do sócio administrador da sociedade J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA para explicações sobre os serviços executados no período e a documentação que possa comprovar a execução dos serviços.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO** que proceda com a exigência das Notas Fiscais dos serviços tomados junto a sociedade J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA, referente a execução de serviços no montante de R\$ 43.110,00 (quarenta e três mil, cento e dez reais), recibos de entrega das declarações e os comprovantes de recolhimentos dos impostos referentes aos serviços prestados.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO**, em caso despropositado de apresentação das notas fiscais, os recibos de entrega das declarações e o comprovante de recolhimento dos impostos pela empresa **J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA**, referente aos serviços prestados no montante de R\$ 43.110,00 (quarenta e três mil, cento e dez reais), que efetue junto ao Fisco Municipal uma denúncia embasada na **Lei Ordinária nº 1.090 de 29 de dezembro de 2006**.

Recomendamos que todos os pagamentos efetuados sejam solicitados documentos fiscais eletrônicos.

Também cumpre esclarecer que se o condomínio pessoa jurídica efetuar pagamentos sem a emissão do documento fiscal do prestador de serviços, o mesmo é considerado solidário no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o respectivo documento fiscal, trazendo um passivo contingencial a todos os condôminos, pela não retenção de valores de impostos e contribuições.

9. CONSUMO DE GASOLINA

Esta Auditoria em análise nos meses de janeiro/2017, setembro/2017, janeiro/2018, agosto/2019 e junho/2019 apresenta o consumo de Gasolina.

Data	Carro	Nota Fiscal	Observação	Valores
03/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	40,02
06/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
09/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
10/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto IBK (Torquato)	20,00
13/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	50,00
13/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto (Torquato)	20,00
23/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	50,10
26/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
31/01/2017	Gasolina	NFCe	Posto Denys Antonio (Torquato)	20,00
12/09/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
13/09/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
15/09/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	30,00
16/09/2017	Gasolina	NFCe	Posto Amazon (Torquato)	25,00
21/09/2017	Gasolina (manhã)	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
21/09/2017	Gasolina (tarde)	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
26/09/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
29/09/2017	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,02
16/10/2017	Gasolina	NFCe	Posto 7000 (torquato)	20,00
19/10/2017	Gasolina	NFCe	Posto IBK (Torquato)	30,00
23/10/2017	Gasolina	NFCe	Posto Amazon (Torquato)	30,00
26/10/2017	Gasolina	NFCe	Posto 7000 (torquato)	50,05
04/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
06/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto FLM (torquato)	50,00
10/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
11/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,03
12/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
17/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
22/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	21,45
25/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
25/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Rio XXII (Alvorada)	20,00
26/01/2018	Etanol	NFCe	Posto Amazon (Torquato)	25,00

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

21/01/2018	Polimento S10	Recibo	Stetic Car	150,00
31/01/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	22,01
12/02/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,00
19/02/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	21,45
27/02/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	22,00
27/02/2018	Gasolina	NFCe	Posto Gaspetro (Torquato)	20,03
05/08/2019	Gasolina	NFCe	Posto RB (Torquato)	20,00
06/08/2019	Gasolina	NFCe	Posto RB (Torquato)	20,00
23/06/2020	Gasolina	NFCe	Posto Rio (Rua Maceio)	40,00
25/06/2020	UBER	Recibo	Passageiro Sr. Alexandre	21,40
25/06/2020	UBER	Recibo	Passageiro Sr. Alexandre	18,09
29/06/2020	UBER	Recibo	Passageiro Sr. Alexandre	16,49
30/06/2020	Gasolina	NFCe	Posto FLM (torquato)	40,00

Ressaltamos que o condomínio possui uma motocicleta e não estenderemos nossas análises.

Ressaltamos que determinadas compras de gasolina foram para utilização em serviços de jardinagem do condomínio.

Recomendações

Recomendamos que a compra de produtos seja feita através de requisições e/ou pedidos com assinatura do Síndico, e a descrição da finalidade, visando transparência dos recursos utilizados pela administração.

10. GASTOS ENERGIA ELÉTRICA E ENERGIA SOLAR

Esta Auditoria levantou os valores investidos na aquisição de Energia Solar e os gastos mensais de Energia Elétrica.

Mês/Ano	Energia Elétrica (\$)	Energia Solar (\$)
mai/19	23.507,09	5.274,80
jun/19	11.278,37	29.149,08
jul/19	3.256,71	31.865,35
ago/19	12.974,58	-
set/19	12.633,19	12.825,20
out/19	13.692,87	55.274,80
nov/19	17.990,52	5.274,80
dez/19	-	5.274,80
jan/20	10.465,39	5.274,80
fev/20	5.969,05	5.274,80
mar/20	-	5.274,80
abr/20	-	-
mai/20	8.634,66	-
jun/20	5.188,07	4.884,50
jul/20	22.532,71	4.884,50
ago/20	6.075,14	4.884,50
set/20	7.121,82	4.884,50
out/20	23.785,24	4.884,50
nov/20	13.710,06	4.884,50
dez/20	18.879,53	4.884,50
Total	217.695,00	194.954,73

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

No levantamento de maio de 2019 a dezembro de 2020 os valores gastos com energia elétrica foram no montante de R\$ 217.695,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais), e os valores de investimento em energia solar de maio/2019 até dezembro/2020 foram no montante de R\$ 194.954,73 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Ressaltamos a impossibilidade de análise sobre o retorno do investimento na energia solar a médio e longo prazo, em razão do financiamento bancário encerrar somente no ano calendário de 2023.

Não localizamos a contabilização no ativo imobilizado do GERADOR FOTOVOLTÁTICO, comprado da sociedade KVA SISTEMA DE ENERGIA EIRELI – EPP, CNPJ nº 08.294.814/0001-98, Nota Fiscal nº 3699, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O condomínio possui um financiamento na instituição financeira AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A referente aos investimentos na energia solar, e no mês de dezembro de 2020 realizou o pagamento da 7ª (sétima) parcela do financiamento no valor de R\$ 4.884,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Energia Solar (258) 4-1-04-18					
20/01/2020	Pagamento Boleto Aymore Credito Financiamento	7	00253	5.274,80	5.274,80D
21/02/2020	Pagamento Boleto Aymore	7	00260	5.274,80	10.549,60D
24/03/2020	Pagamento Aymore Cred Fin e Invest	Lanc.Mult.	00265	5.274,80	15.824,40D
25/06/2020	Pagamento Boleto Aymore Cred Fin e Invest	7	00280	4.884,50	20.708,90D
27/07/2020	Pagamento Boleto Aymore Cred Fin e Invest	7	00285	4.884,50	25.593,40D
25/08/2020	Pagamento Boleto Aymore Cred fin e Invest	7	00291	4.884,50	30.477,90D
18/09/2020	Pagamento Boleto Aymore Cred Fin e Invest	7	00297	4.884,50	35.362,40D
26/10/2020	Pagamento Boleto Aymore Cred Fin e Invest	7	00301	4.884,50	40.246,90D
23/11/2020	Pagamento Boleto Aymore Cred Fin e invest	7	00306	4.884,50	45.131,40D
23/12/2020	Pagamento Emprestimo Aymore Crédito 7/42	7	00312	4.884,50	50.015,90D

A contabilidade não provisionou a dívida financeira, gerando um passivo omisso e falta de credibilidade nas demonstrações contábeis.

Recomendações

Recomendamos que todos as melhorias a serem realizadas no condomínio a médio e longo prazo, sejam realizados estudos de impactos no endividamento e as receitas pertinentes para as despesas diárias e subsequentes.

Recomendamos que a contabilidade reconheça as dívidas pelo Regime de Competência, efetuando o provisionamento no passivo à dívida do empréstimo/financiamento junto a sociedade AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A no montante de R\$ 170.957,50 (cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ressaltamos que a contabilidade efetue os lançamentos no ativo imobilizado dos investimentos em energia solar.


11. DÍVIDA DE ENERGIA ELÉTRICA

Esta auditoria obteve acesso a dívida de energia elétrica junto a **AMAZONAS ENERGIA** com vencimento em 21/03/2019 no montante de R\$ 272.113,23 (duzentos e setenta e dois mil, cento e treze reais e vinte e três centavos) estando acrescido de multa e juros, período de consumo de 01/07/2014 a 31/05/2016, referente a suspeita de ligação irregular em área comum do condomínio.

Ressaltamos que tramita na Vara Cível da Comarca de Manaus processo judicial do Condomínio questionando a cobrança, e não estenderemos nossas análises.

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados



**AMAZONAS
ENERGIA**

AMAZONAS ENERGIA S.A.
 AV 7 DE SETEMBRO, 2414 - CACHOEIRINHA - MANAUS
 CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092
 Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com
 Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias Úteis)
 Visualizado em: 16/08/2021 às 09:55:10

VIA PARA PAGAMENTO

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE
 R. 06-RIVER PARK, QD ESPORT
 COL TERRA NOVA
 69.048-860 - MANAUS - AM

Código Único 0795070-5	Mês Faturado 12/2018	Nota Fiscal 12481949
---------------------------	-------------------------	-------------------------


Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Período de Consumo: 01/07/2014 a 31/05/2016							151267

Itens Faturados	Tar. sem impostos	Valor
Consumo 7,111 kWh a 0,941413		
Consumo 6,435 kWh a 0,941413	0,706060	6.694,38
Consumo 7,337 kWh a 0,941413	0,706060	6.057,99
Consumo 6,210 kWh a 0,941413	0,706060	6.907,14
Consumo 6,435 kWh a 0,941413	0,706060	5.846,17
Consumo 6,661 kWh a 0,941413	0,706060	6.057,99
Consumo 7,111 kWh a 0,941413	0,706060	6.270,75
Consumo 6,661 kWh a 0,941413	0,706060	6.694,38
Consumo 7,337 kWh a 0,941413	0,706060	6.270,75
Consumo 5,984 kWh a 0,941413	0,706060	6.907,14
Consumo 6,886 kWh a 0,941413	0,706060	5.833,41
Consumo 7,337 kWh a 0,941413	0,706060	6.482,56
Consumo 6,661 kWh a 0,941413	0,706060	6.907,14
Consumo 6,435 kWh a 0,941413	0,706060	6.270,75
Consumo 6,435 kWh a 0,941413	0,706060	6.057,99
Consumo 6,886 kWh a 0,941413	0,706060	6.057,99
Consumo 6,886 kWh a 0,941413	0,706060	6.482,56
Consumo 7,111 kWh a 0,941413	0,706060	6.482,56
Consumo 6,661 kWh a 0,941413	0,706060	6.694,38
Consumo 1,804 kWh a 0,941413	0,706060	6.270,75
Consumo 7,111 kWh a 0,941413	0,706060	1.698,30
Consumo 6,661 kWh a 0,941413	0,706060	6.694,38
Consumo 7,111 kWh a 0,941413	0,706060	6.270,75
Consumo 7,111 kWh a 0,941413	0,706060	6.694,38
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		9.083,86
Total do Encargos		245,43
Correção Monetária Ipca/Igpm 12/2018-01 (**)		75.730,32
Multa Por Atraso 12/2018-01 (**)		2.853,00
Juros De Mora De Importa/Servico 12/2018-01 (**)		41.796,03

(**) Via para pagamento com Juros/Multas/Correções emitida em: 16/08/2021

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
142.404,59	25,00%	35.601,14	21/03/2019	R\$ 272.113,23

recorte aqui



**AMAZONAS
ENERGIA**

AMAZONAS ENERGIA S.A.
 AV 7 DE SETEMBRO, 2414 - CACHOEIRINHA - MANAUS
 CNPJ: 02.341.467/0001-20 IE: 42156092
 Atendimento: 0800 701 3001 www.amazonasenergia.com
 Ouvidoria: 0800 095 1247 (08 às 18h/Dias Úteis)
 Visualizado em: 16/08/2021 às 09:55:10

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
0795070-5	12/2018	1	5	21/03/2019	R\$ 272.113,23

83650002721 1 13230047000 3 00000000795 5 07051218015 2

CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

12. PAGAMENTOS DE DESPESAS PESSOAIS DO SÍNDICO

Esta auditoria identificou vários pagamentos de faturas de cartão de crédito do Sindico Sr. Edson José Aguiar de Carvalho, somando o montante de R\$ 8.997,19 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), de dezembro/2018 a abril/2019.

- Pagamento no valor de R\$ 2.238,81 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos).
- Pagamento no valor de R\$ 1.888,67 (mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
- Pagamento no valor de R\$ 2.853,90 (dois mil, oitocentos cinquenta e três reais e noventa centavos).
- Pagamento no valor de R\$ 747,77 (setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).
- Pagamento no valor de R\$ 1.268,04 (mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Ressaltamos que a documentação na contabilidade levanta suspeita referente a pratica identificada da utilização dos recursos do condomínio para pagamentos de despesas pessoais, pois encontramos somente o comprovante de pagamento do boleto nos livros caixas, não estando anexado a fatura do cartão de crédito. Vide imagem.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada
Agência/conta: 8271/26710-9 CNPJ: 16.617.732/0001-65 Empresa: COND RIVER PARK RESID CLUBE

Dados do pagamento
Itaú Unibanco S.A. 34191 75835 30846 872528 50451 630003 1 00000000000000
Beneficiário: ITAUCARD FIN S CRED FINANC INV

Data de vencimento:	15/01/2018
Valor do boleto (R\$):	1.888,67
(-) Desconto (R\$):	0,00
(+) Mora/Multa (R\$):	0,00
(=) Valor do pagamento (R\$):	1.888,67
Data de pagamento:	15/01/2018

Administração médica:
C18021648EBC24C0D97F6683D690AD7D86FF8E5A

Serviço efetuado em 15/01/2018 às 20:12:40 via EMPRESA PLUS, CTRL 302875.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a remissão da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 01022-071. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Ressaltamos que a pratica adotada dificulta a identificação de outros pagamentos de despesas pessoais.

Ressaltamos que o Sindico Sr. Edson José Aguiar de Carvalho possui remuneração mensal de 05 (cinco) salários mínimos pagos pelo condomínio, para os custeios de suas despesas pessoais.

Recomendações

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO** o envio de oficio ao Banco Itaú Unibanco S/A para solicitação de identificação dos beneficiários/pagadores das pessoas físicas e pessoas jurídicas dos boletos pagos pelo **CONDOMÍNIO** no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

13. ATAS DAS ASSEMBLEIAS

Esta auditoria não obteve acesso as **ATAS DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** com os principais pontos discutidos e aprovados pelos condôminos, e nos abstermos deste item.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Esta auditoria não obteve acesso as prestações de contas, evidenciando que as prestações de contas da gestão passada não eram fiscalizadas, e nos abstermos deste item.

Independente do mencionado no parágrafo anterior é necessário que o síndico mantenha as contas do condomínio devidamente atualizadas, de sorte a ter sempre em mãos as informações requisitadas pelos condôminos. Assim, a prestação de contas deve ser feita mensalmente e repassadas para os condôminos por meio da prestação de contas, para que os mesmos tenham maior controle sobre o que pagam e com o que são gastos os recursos do condomínio, devendo tais informações ser de fácil compreensão a todos os condôminos, tendo sempre toda a documentação necessária devidamente atualizada, com fim de fornecer aos condôminos transparência total em seus atos e decisões tomadas em Assembleia.

Também é necessário que a administração do condomínio tenha em mãos todos os documentos, atas e registros devidamente arquivados, e sobre a administração dos condomínios.

Recomendação:

Recomendamos que o controle de registros contábeis (livro caixa) e as prestações de contas do Condomínio estejam sempre organizadas periodicamente, de forma clara e fidedigna e que esteja devidamente assinada pelo profissional Contador (registrado no CRC/ativo), a fim de evitar futuros questionamentos, bem como aprovadas pela assembleia de condôminos e do conselho fiscal.

Além do exposto acima, recomendamos o rígido controle dos gastos por meio de fluxo de caixa mensal, bem como manter uma organização rigorosa e periódica dos Balancetes mensais e anuais, com o fim de evitar futuras inconsistências nas Prestações de Contas, facilitando também o entendimento e a compreensão tanto dos Conselheiros quanto dos Condôminos que queiram ter conhecimento da situação financeira do Condomínio, além da assinatura dos responsáveis por sua escrituração.

Tais procedimentos têm como fulcro evitar futuras ocorrências de má gestão e de omissão de informação e documentos, fatos corriqueiros durante o período auditado, pois a não apresentação desses registros, assim como, dos demais documentos citados acima pela gestão do período, é considerado altamente prejudicial ao andamento e sucesso das revisões futuras, o que pode caracterizar omissão de informação e até má gestão, dos recursos condominiais, pelo síndico e sua administração.

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

15. CONTINGÊNCIAS

Considerando o acesso aos documentos disponibilizados pelo **CONDOMÍNIO**, nossos apontamentos foram realizados somente sobre as observações de possíveis problemas existentes dos anos calendários de 2017 a 2020, destacando que a revisão foi sumaria e existe a possibilidade de outras incorreções como já mencionado anteriormente neste relatório.

Ressaltamos que as **CONTINGÊNCIAS** no montante de 1.051.198,12 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e doze centavos) abrange somente o período auditado, não sendo considerados multa e juros para os valores em atrasos, e também não consideramos a multa e juros em possível fiscalização e/ou autuação pelo fisco municipal e federal para os valores pagos de compras e serviços tomados através de recibos, sendo o condomínio responsável pela retenção e/ou recolhimento dos impostos e contribuições.

Tópico	Descrição	Observação	Principal	Multa	Juros	Honorários	Total Geral
2.1	Débito INSS Maio / 2021	Falta de pagamento.	6.309,82	687,13	69,09	-	7.066,04
2.1	Débito de INSS - PGFN Insc. 159646987	Falta de pagamento, pode parcelar. Out/2018	1.823,42	364,68	205,50	239,36	2.632,96
2.1	Débito de INSS - PGFN Insc. 159646979	Falta de pagamento, pode parcelar. Out/2018	16.368,93	3.273,80	1.785,47	2.142,82	23.571,02
2.1	Débito de INSS - PGFN Insc. 171848993	Falta de pagamento, pode parcelar. Abr/2019 à Out/2019	27.661,19	5.532,24	1.725,83	3.491,93	38.411,19
3.1	Ano calendário 2016	Passivo Omisso (contabilidade inexistente).	-	-	-	-	-
3.2	Parcelamento de INSS nº 620135921	INSS, período 03/2014 à 02/2017 (contabilidade inexistente)	73.624,70	14.724,96	12.943,93	-	101.293,59
3.3	Parcelamento de INSS nº 623951436	INSS, período 13/2016 à 01/2018 - (contabilidade inexistente)	42.783,31	8.556,65	6.355,99	-	57.695,95
8.1	Serviços Prestados PJ / PF	Pgto. Sem Emissão de Notas Fiscais (sonegação fiscal)	104.843,99	-	-	-	104.843,99
8.2	Empresa Barros de Oliveira e Santos LTDA (Serviços de Pintura e Lavagem)	Pgto. Sem Emissão de Notas Fiscais (sonegação fiscal)	138.000,00	-	-	-	138.000,00
8.3	Empresa Kelwin Oliveira de Albuquerque (MEI)	Pgto. Sem Emissão de Notas Fiscais (sonegação fiscal)	62.552,65	-	-	-	62.552,65
8.4	Empresa SS Engenharia (INAPTA)	Pgto. Sem Emissão de Notas Fiscais (sonegação fiscal)	28.950,00	-	-	-	28.950,00
8.5	Empresa J H Serviços de Jardinagem LTDA (INAPTA)	Pgto. Sem Emissão de Notas Fiscais (sonegação fiscal)	43.110,00	-	-	-	43.110,00
10	Gastos Energia Elétrica / Energia Solar	Pgto. Empréstimo AYMORÉ CRÉDITO FINANC. INV. S/A (contabilidade inexistente)	170.957,50	-	-	-	170.957,50
11	Dívida de Energia Elétrica	Cobrança tramitando judicialmente	272.113,23	-	-	-	272.113,23
Total			989.098,74	33.139,46	23.085,81	5.874,11	1.051.198,12

CONCLUSÃO

Percebemos ao longo do desenvolvimento de nossos trabalhos de revisão de auditoria, no período contratado, que o **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE**, não possui Contabilidade com os registros contábeis devidamente organizados, as dívidas não foram reconhecidas dentro de suas competências, lançamentos de baixas de contas ocultando as dívidas, investimento (gasto) na Energia Solar não foram reconhecidas no ativo, e os controles internos não foram obedecidos, principalmente no manuseio dos pagamentos de despesas.

Os registros efetuados também não obedecem a realidade dos documentos apresentados com a comprovação dos gastos, as transações de caixa e bancárias efetuadas quando inspecionadas, refletem procedimentos que geram dúvidas quanto ao pagamento efetuado; os documentos que suportam os registros encontram-se incompletos, e não traduzem os fatos registrados, prejudicando a visão dos pagamentos efetuados, além das ocorrências acima referenciadas a gestão expõe ao **CONDOMÍNIO RIVER PARK RESIDENCIAL CLUBE** as penalidades previstas na legislação tributária, podendo a qualquer fiscalização gerar em autuações contra a pessoa jurídica do Condomínio.

Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades do **CONDOMÍNIO**, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente a contratação da prestação de serviços.

Ressaltamos que a administração contratou prestadores de serviços de Pessoas Jurídicas e Físicas sem os critérios de avaliação definidos, pagamentos de valores vultosos sem nota fiscal e empresas inaptas a operarem.

Recomendamos o cancelamento/distrato do contrato de prestação de serviço com a sociedade **J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA**, se houver.

Recomendamos o cancelamento/distrato do contrato de prestação de serviço com a sociedade **KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264**, se houver.

Recomendamos o cancelamento/distrato do contrato de prestação de serviço com a sociedade **S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)**, se houver.

Recomendamos o cancelamento/distrato do contrato de prestação de serviço com a sociedade **DENIS LEITE DOS SANTOS (VOLTS SEGURANÇA E TECNOLOGIA)**, se houver.

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Recomendamos a convocação do Contador Sr. Frank (**DUARTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**) para esclarecimentos sobre os ativos e passivos ocultos da contabilidade nos anos calendários de 2016 a 2020.

Recomendamos o refazimento da contabilidade do ano calendário de 2020, com os lançamentos dos atos e fatos no ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), trazendo clareza as demonstrações contábeis e o saldo devedor do **CONDOMÍNIO** na data base de 31 de dezembro de 2020.

Recomendamos a convocação do sócio administrador da sociedade **DS TECNOLOGIA**, para apresentação de notas fiscais dos serviços prestados, documentação comprovando a execução dos serviços e a documentação da sociedade.

Recomendamos a convocação do sócio administrador da sociedade **DENIS LEITE DOS SANTOS (VOLTS SEGURANÇA E TECNOLOGIA)**, para apresentação de notas fiscais dos serviços prestados, documentação comprovando a execução dos serviços e documentação da sociedade, e os motivos de assinatura dos recibos de pagamentos da sociedade **DS TECNOLOGIA**.

Recomendamos a convocação do sócio administrador da sociedade **KELWIN OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE 00214518264**, para apresentação de notas fiscais dos serviços prestados, recibos de entrega das declarações SIMEI 2019 e 2020 ao Fisco Federal e documentação comprovando a execução dos serviços e a documentação da sociedade.

Recomendamos a convocação do sócio administrador da sociedade **S. E S. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES LTDA (SS ENGENHARIA)**, para apresentação de notas fiscais dos serviços prestados, recibos de entrega das declarações de 2018 a 2020 ao Fisco Federal e documentação comprovando a execução dos serviços e a documentação da sociedade.

Recomendamos a convocação do sócio administrador da sociedade **J H SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA**, para apresentação de notas fiscais dos serviços prestados, recibos de entrega das declarações (DCTF) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF) ao Fisco Federal e documentação comprovando a execução dos serviços.

Recomendamos ao **CONDOMÍNIO RIVER PARK**, caso necessário, a formalização de denuncia junto ao Fisco Municipal e Federal, relativo à falta de emissão de notas fiscais pelos prestados de serviços, e da possibilidade de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro.

Notas e comentários sobre os trabalhos efetuados

Também cumpre esclarecer que se o condomínio pessoa jurídica efetuar pagamentos sem a emissão do documento fiscal pelo prestador de serviços, o mesmo é considerado solidário no recolhimento dos impostos e contribuições incidentes sobre o respectivo documento fiscal, trazendo um passivo contingencial a todos os condôminos, pela não retenção de valores de impostos e contribuições.

É imprescindível a devida verificação dos requisitos presentes na Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013) que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos corruptíveis, de maneira a conferir que durante a condução dos negócios sejam diligenciados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

A Lei 9.613/98 exige de determinados segmentos econômicos a implantação de procedimentos de prevenção a lavagem de dinheiro.

Destacamos que, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T.16.8, o Controle Interno deve ser utilizado como ferramenta de suporte das informações contábeis, com objetivo de minimizar riscos e de efetivar as informações da contabilidade, contribuindo, assim, para o alcance dos objetivos da entidade.

Reforçamos que a contabilidade é o controle que a entidade detém sobre sua situação econômica, financeira e patrimonial, sendo fundamental para a gestão dos negócios. A partir dessa premissa, é necessário que a empresa reconheça a importância de controlar e registrar as variações econômicas, financeiras e patrimoniais, obtendo com esses registros, todos os dados gerenciais úteis para a adequada tomada de decisão. É por meio de um sistema contábil eficiente que se definem parâmetros de procedimentos e parâmetros econômico-financeiros, o que torna melhor e mais correta a avaliação da situação e do desempenho da sociedade.

Era o que tínhamos a comentar.

MOREIRA AUDITORES INDEPENDENTES EIRELI
REGISTRO AM – 000780/O-4